



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes -S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



77 3481-4214

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO - 168 - 2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 4ª CONFERÊNCIA DA CIDADE

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 76/2025

CONTRATOS

- CONTRATO N.º 131/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 054/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA CIRURGIAS CONFORME RELAÇÃO DA TABELA SIGTAP/SUS PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA..

OUTROS DOCUMENTOS

- NOTA EXPLICATIVA N.º 169

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO ORLANDO BASTOS FRAGA - MARIA BERNADETE
- NOTIFICAÇÃO ORLANDO BASTOS FRAGA - MATEUS CARDOSO
- NOTIFICAÇÃO ORLANDO BASTOS FRAGA- ALLEY BRITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 168 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
PARA A 4.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
CIDADE DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO
DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a **4.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, como etapa preparatória municipal da 7.ª Conferência Estadual das Cidades, a ser realizada no **dia 29 de Maio de 2025**, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

Art. 2.º - A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **“Construindo a Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano** e, como **Lema 1** Nacional: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social e **Lema 2** Estadual: Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável.” Envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades.

Art. 3.º - São objetivos da 4.ª Conferência Municipal das Cidades:

- a) Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado da Bahia;
- b) Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais Habitação e Regularização Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;
- c) Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local;
- d) Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374



Art. 4.º - São finalidades da 4.ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Jesus da Lapa:

- I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município;
- II. Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade de Bom Jesus da Lapa, que será criado por esta Conferência, para o período que compreenderá o triênio 2025/2028.

Art. 5.º - A Conferência Municipal das Cidades de Bom Jesus da Lapa, será presidida pelo (a) Prefeito (a) Municipal anfitrião (ã) ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo (a) prefeito (a).

Art. 6.º - As despesas decorrentes da realização da 4.ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Jesus da Lapa, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 28 de Abril de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Vilmar Fernandes Alves
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA –
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 76/2025
Processo Administrativo N.º. 204/2025 - Contrato N.º. 204/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratado: **MARINO CAPOBIANGO**, inscrita no CPF **236.320.116-72**, localizado na Rua Jaime Neto, nº 60 Bairro Amaralina CEP 47.600-000 em Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Objeto: Locação de Imóvel para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia, sendo para servir de Ponto de Apoio.

Valor Global da Locação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21. Artigo 74, V

Órgão 7 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Lapa

Secretaria 0700 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.3.2.093 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Elemento: 3.3.90.39.00 – 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 28/04/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



RESUMO DE CONTRATO
CRENCIAMENTO Nº 005/2025

CONTRATO Nº 131/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 17.283.500/0001-80, – OBJETO: referente à Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para cirurgias conforme relação da Tabela SIGTAP/SUS – com o valor total estimado em R\$ 300.550,52 (trezentos mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 8 meses (até 31/12/2025). - PRAZO: 28/04/2025 a 31/12/2025 – Lei 14.133/2023. Data da Assinatura: 28/04/2025, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CRENCIAMENTO Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025

PROCESSO ADMISNITRATIVO Nº 131/2025

CONTRATO Nº 131/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA - BA E A EMPRESA, SAMPAIO & SAMPAIO LTDA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE FORMA COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SUS/BA.

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, por Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Eures Ribeiro Pereira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 07.501733-43 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 737.517.155-68, residente na Avenida Agnaldo Goes, nº 473 – Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa-BA. CEP: 47.600-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.283.500/0001-80, com sede na Av. Ascendino Melo, nº 297 sala 103, bairro Recreio, Vitória da Conquista - Ba, CEP.: 45.020-740, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Cristiane Santos Barreto Sampaio, portador da cédula de identidade RG nº 30641373 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 604.977.265-72, tendo em vista o que dispõe o art. 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, acrescidas das Leis Federais de nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 60, caput da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, Normas Operacionais de Assistência à Saúde - NOAS - do Sistema Único de Saúde - SUS, celebram o presente **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)**, com base no **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025** e mediante as cláusulas e condições a seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para cirurgias conforme relação da Tabela SIGTAP/SUS, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de média complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Lapa/BA, de forma complementar aos serviços públicos prestados diretamente pelo **CONTRATANTE**, conforme o disposto no Edital de Chamada Pública 005/2025, seus





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



anexos e nas Planilhas de Programação de Compra de Serviços (ANEXO I), cujos documentos são parte integrante deste instrumento, como se transcritos estivessem, bem como nas cláusulas e condições deste contrato.

1.1.1. Descrição detalhada do objeto, consta no proposta da contratada que segue em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – AMPARO LEGAL

2.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal nº 8.080, de

12 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 01/2002 do Sistema Único de Saúde - SUS e demais legislações pertinentes e suas alterações posteriores, aplicando-se, no que couber, os princípios do direito público, suplementados pelos preceitos do direito privado.

2.2. A **CONTRATADA** compromete-se a aceitar, cumprir e fazer cumprir as determinações legais e demais normas emanadas do Ministério da Saúde, órgãos e entidades a ele vinculadas e, também, da Secretaria Municipal de Saúde, pertinentes aos serviços ora contratados.

2.3. A **CONTRATADA** declara, ainda, aceitar os termos das Normas Gerais e Resoluções do SUS, inclusive no que tange à sujeição às necessidades e demanda do **MUNICÍPIO**, conforme a especialidade médica contratada, acrescentando-se que os valores poderão sofrer acréscimos ou diminuição, dentro dos parâmetros e justificativas previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Na execução do presente contrato, os partícipes deverão observar, dentre outras, as seguintes condições gerais:

3.1 A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos materiais em até vinte e quatro (24) horas a partir da emissão da ordem de fornecimento, em remessas parceladas, nos endereços designados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Lapa/BA – BA.

3.2 Os materiais deverão ser entregues ao hospital solicitante. O acesso ao SUS se faz pela atenção básica à saúde, ressalvadas as situações de urgência e emergência, as quais, quando reguladas;

3.3 Observância integral às normas e aos protocolos técnicos e operacionais de atendimento e regulamentos estabelecidos pelos gestores do SUS;

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS COMUNS

São encargos comuns das partes convenientes, as ações relacionadas nos itens e subitens abaixo, considerando-se a realidade institucional da **CONTRATADA** e as necessidades definidas pelo **CONTRATANTE** neste contrato, termos aditivos e respectivos anexos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 Para o cumprimento do objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a cumprir todas as condições especificadas no termo de referência e no edital do credenciamento nº 005/2025, como se fizessem parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS NORMAS GERAIS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

6.1.1. Fornecer os objetos/insumos deste contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando material apropriado;

6.1.2. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão, ou por culpa, ou em consequência de erros, imperícia ou imprudência própria ou de auxiliares (empregados, prepostos e diretores ou pelos profissionais não vinculados ao seu quadro, porém admitidos em seus recintos para participarem da prestação de serviços) que estejam sob sua responsabilidade na execução do objeto deste contrato, bem como pelas consequências danosas de eventuais falhas de suas instalações, equipamentos e aparelhagens;

6.1.3. Notificar o **CONTRATANTE**, de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança de sua Diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao **CONTRATANTE**, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

6.1.4. Apresentar ao Gestor do SUS, sempre que solicitado, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;

6.1.5. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários ao fornecimento do objeto do presente contrato;

6.1.6. Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

6.1.7. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do contrato, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales-transporte, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o **CONTRATANTE**;

6.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para credenciamento e para a celebração deste contrato;

6.1.9. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos/insumos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

6.1.10. Permitir o acesso dos supervisores e auditores do Sistema





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
 CNPJ: 14.105.183/0001-14
 E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
 Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Municipal de Auditoria Avaliação e Controle - SIMAAC/SUS/BOM JESUS DA LAPA, nas suas dependências;

- 6.1.11.** Prestar contas dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde, sempre que solicitado, que deverá analisá-las, aprová-las ou rejeitá-las, como parte do processo de acompanhamento e fiscalização do controle social.
- 6.1.12.** Responder pelas obrigações fiscais, eventualmente devidas, de qualquer natureza, sendo-lhe defeso invocar a existência de Contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à **SMS**;
- 6.1.13.** Manter a disposição do SUS a capacidade total contratada;
- 6.1.14.** Permitir, a qualquer tempo, o acesso de técnicos da SMS às suas instalações com a finalidade de acompanhar e monitorar a execução do Contrato;
- 6.1.15.** Garantir o acesso dos conselhos de saúde aos serviços contratados no exercício do seu poder de fiscalização;
- 6.1.16.** O fornecimento dos produtos/insumos deverão ser registrados e apresentados mensalmente, até o 5º dia útil, do mês subsequente, através dos seguintes instrumentos de registro:
- 6.1.16.1.** Listar os produtos/insumos dispensados para cada hospital;
- 6.1.16.2.** Nota fiscal identificada com o número da AIH por paciente;
- 6.1.16.3.** Cópia do involucro, quando houver.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

7.1 A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1** O **CONTRATANTE**, além das obrigações consideradas contidas neste instrumento por determinação legal e das previstas em outras cláusulas, obriga-se a:
- a)** Disponibilizar por meio de acordo entre entes públicos com o MS/FNS e Tesouro Municipal os recursos mensais necessários ao pagamento dos produtos/insumos fornecidos pela **CONTRATADA**;
- b)** Controlar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações e os serviços ajustados;
- c)** Estabelecer mecanismos de controle da oferta e demanda de ações e serviços de saúde;
- d)** Analisar os relatórios elaborados pela **CONTRATADA**, comparando-se com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;
- e)** Publicar o resumo do contrato e dos aditamentos que houver em Diário Oficial.
- f)** Elaborar Termos Aditivos nos casos de supressão nas quantidades.
- g)** Caso haja real necessidade da realização de mutirões de procedimentos relativos à cirurgias, seja para os moradores de Bom Jesus da Lapa/BA, ou para os Municípios pactuados, o Gestor de Bom Jesus da Lapa/BA solicitará a participação dos prestadores habilitados para que participem, aumentando seu teto





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



físico e financeiro, de acordo com sua capacidade instalada;

h) A organização dos referidos mutirões, ficará a cargo da Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, a definição do teto financeiro a ser disponibilizado e quantidade de procedimentos a ser ofertados em cada mutirão, aumentando o fornecimento de OPME;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O **CONTRATANTE** e os gestores do SUS fiscalizarão, por intermédio dos técnicos, especialmente designados para este fim, o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato; a qualidade dos serviços prestados; a obediência à legislação e demais normas pertinentes; o faturamento apresentado, bem como qualquer tipo de ocorrência que mereça ação fiscalizadora ou apuração de responsabilidades e/ou irregularidade.

9.2 A fiscalização compreenderá, também, a verificação do movimento dos atendimentos e de quaisquer outros elementos úteis ao controle, regulação, avaliação e auditoria.

9.3 A **CONTRATADA** facilitará ao **CONTRATANTE** e aos órgãos competentes do SUS o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, de forma ampla e irrestrita, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos técnicos designados para fiscalizar a execução do objeto deste Contrato.

9.4 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização por parte do **CONTRATANTE** e/ou dos órgãos competentes do SUS não eximirá a **CONTRATADA** da total responsabilidade pela execução dos serviços objeto do presente contrato.

9.5 Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da **CONTRATADA** poderá ensejar a rescisão deste Contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.

9.6 Periodicamente vistoriar as instalações da **CONTRATADA**, para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas comprovadas na ocasião da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

10.1 O presente contrato terá a sua execução acompanhada pela Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação do SUS - DRAC.

10.2 A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer à DRAC todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

10.3 O acompanhamento do contrato pela DRAC não impede o Sistema Municipal de Auditoria Avaliação e Controle – SIMAAC de acompanhar, fiscalizar, avaliar o contrato em tela;

10.4 A fiscalização pelo SIMAAC não impede nem substitui as atividades próprias de avaliação de outras instâncias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal e Estadual).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



11.1 O **CONTRATANTE** pagará, mensalmente, à **CONTRATADA**, pelo fornecimento dos produtos/insumos objeto deste contrato, os valores unitários de cada procedimento, conforme Tabela Unificada do SUS em vigor, editada pelo Ministério da Saúde.

11.1.1 Resguardado o preço da Tabela SIGTAP/SUS, o **CONTRATANTE** poderá, à sua conveniência e disponibilidade financeira, mediante aprovação do Conselho Municipal de Saúde, alterar o valor dos produtos/insumos pagos, através de índices em percentual de incentivos e valorização dos procedimentos.

11.1.2 O valor do presente contrato é estimado em

11.1.3 Os valores estimados no subitem 11.1.2, não implicam em nenhuma previsão de crédito em favor da **CONTRATADA**, que somente fará jus aos valores correspondentes aos produtos/insumos previamente autorizados pelo **CONTRATANTE** e efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO

12.1 Os preços serão sempre aqueles praticados pela "Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS", a complementação e os reajustes aplicados aos procedimentos constantes na referida Tabela, obedecerá às determinações do Ministério da Saúde.

12.2 Os valores estipulados serão revistos na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

12.3 A revisão da Tabela Unificada do SUS independe de Termo Aditivo, sendo necessário anotar no processo a origem e autorização da revisão dos valores, com a datada publicação do Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 O Valor total estimado para a contratação é de R\$ 300.550,52 (trezentos mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

13.2 O valor acima é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos a **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos materiais efetivamente entregues.

13.3 O pagamento à **CONTRATADA**, pelos materiais efetivamente entregues, será efetuado pela **CONTRATANTE**, mensalmente, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com os recursos repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde e Tesouro Municipal.

13.4 Após o processamento dos dados, a coordenação de Contratos solicitará a nota fiscal para efetuação do pagamento devido, dentro do valor contratado. Haverá ainda avaliação sobre os dados apresentados, caso seja identificada alguma irregularidade na produção apresentada, poderá ocorrer O.R. (Ordem de Recolhimento) e, encaminhamento do caso para auditoria.

13.5 Juntamente com a apresentação da Nota fiscal, o prestador deverá enviar, também, os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista previstos no art. 68





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
 CNPJ: 14.105.183/0001-14
 E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
 Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



da Lei Federal 14.133/2021, condição indispensável para liberação do pagamento.

13.6 Nos casos de ocorrência de interrupção de fornecimento ou modificação de procedimentos de forma não combinada entre as partes, os pagamentos mensais deverão ser suspensos até que o episódio seja esclarecido pelo SIMAAC.

13.7 Resguardado o preço da Tabela SIGTAP/SUS, o Município poderá, à sua conveniência e disponibilidade financeira, mediante aprovação do Conselho Municipal de Saúde, alterar o valor dos procedimentos pagos, através de índices em percentual de incentivos e valorização dos procedimentos.

13.8 Após o término da conferência, ou seja, após a disponibilidade dos dados oficiais de produção no DATASUS é que se iniciará o prazo de 30 dias para pagamento da referida nota fiscal;

13.9 O pagamento à **CONTRATADA** pelos produtos/insumos efetivamente fornecidos será efetuado pelo **MUNICÍPIO**, mensalmente, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e será realizado mediante depósito em conta bancária.

13.10 Para efeito de pagamento, este só será efetuado ao fornecimento de produtos/insumos que foram autorizados ou regulados previamente pela Secretaria Municipal de Saúde, e mediante a prova da compatibilidade entre o produto/insumo e o procedimento realizado.

13.11 Para fins de prova da data de apresentação das contas será entregue à **CONTRATADA** recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do **MUNICÍPIO**, com aposição do respectivo carimbo funcional;

13.12 As contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados serão imediatamente devolvidas à **CONTRATADA** para as correções cabíveis, que deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a devolução. O documento reapresentado será acompanhado do correspondente documento original, devidamente inutilizado por meio de carimbo;

13.13 As contas rejeitadas, quanto ao mérito, serão objeto de análise pelos órgãos do Sistema Municipal de Auditoria do **MUNICÍPIO**, ficando à disposição da **CONTRATADA**, queterá um prazo máximo de 30 dias, a contar do pagamento efetuado, para apresentar recurso, que também será julgado no prazo máximo de 10 dias;

13.14 Fica o **MUNICÍPIO** autorizado a debitar o valor pago indevidamente no mês seguinte, referente aos materiais não entregues ou que tiverem sido entregues em desacordo com as condições especificadas no termo de referência, no edital e no contrato;

13.15 O **MUNICÍPIO**, após revisão dos documentos, os encaminhará ao Ministério da Saúde.

13.16 Os pagamentos poderão ser sustados pelo **CONTRATANTE**, garantindo o direito a ampla defesa, nos seguintes casos:

13.16.1 Não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato;

13.16.2 Inadimplência de obrigações da **CONTRATADA** para com o

CONTRATANTE, por conta do estabelecido no contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



- 13.16.3** Não fornecimento dos produtos/insumos nas condições estabelecidas no contrato;
- 13.17** Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver qualquer pendência de obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere ao pleito de reajustamento de preços ou correção.
- 13.18** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela **CONTRATADA**.
- 13.18.1** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
- 13.18.2** O DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;
- 13.18.3** O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS - será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Bom Jesus da Lapa/BA, cuja nota fiscal não seja emitida por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município, conforme arts 32, 33 e 34 do Decreto Municipal n.º 15.454, de 18 de outubro de 2013.
- 13.19** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 13.20** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- 13.21** Antes do pagamento, a **CONTRATANTE** realizará consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou outro sistema semelhante e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 13.22** Eventual situação de irregularidade fiscal da **CONTRATADA** não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 13.23** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 13.24** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.25** O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que porventura não tenha sido acordada no contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
 CNPJ: 14.105.183/0001-14
 E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
 Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



13.26 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido poderá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times \frac{VP}{100}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \left(1 + \frac{6}{365} \right)^N$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato ficam vinculados à transferência de recursos do Ministério da Saúde;

14.2 O não cumprimento pelo Ministério da Saúde do repasse dos recursos correspondentes aos valores constantes do contrato em tempo hábil (vencimento) não transfere para o CONTRATANTE a obrigação de fazer a antecipação da receita proveniente do faturamento aprovado do componente FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação de execução, o qual é de responsabilidade do Ministério da Saúde para todos os efeitos legais.

14.3 O mesmo se aplica a recursos que compõe os blocos de financiamento e custeio, que dependa de aprovação e verificação da produção junto ao Ministério da Saúde.

14.4 Os recursos de custeio das atividades ambulatoriais consignados no Fundo de Saúde da Secretaria Municipal de Bom Jesus da Lapa/BA são provenientes de transferências federais, estaduais mensais, conforme valores fixados pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado da Bahia e aprovados pela Comissão Intergestores Tripartite e contrapartida Municipal.

14.5 As realizações das despesas dos serviços executados por força deste contrato, nos termos e limites aqui firmados, correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Fundo Municipal de Saúde, a partir da dotação orçamentária do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, e Tesouro Municipal no valor e rubrica fixado no Diário Oficial da União para o Município de Bom Jesus da Lapa/BA - BA.

14.6 Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades consignadas no objeto do presente terão a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária 0909 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 10.301.4.2.053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 1501 Material de Consumo

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 1600 Material de Consumo

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 1621 Material de Consumo

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 1706 Material de Consumo

14.6.1 Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes dos Orçamentos Anuais que forem aprovados, independentemente da celebração de termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA EFISCALIZAÇÃO

15.1 A execução do presente contrato será avaliada pelo **CONTRATANTE**, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, sem prejuízo da observância do cumprimento das cláusulas e condições nele estabelecidas.

15.2 Sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

15.3 Periodicamente, o **CONTRATANTE** vistoriará as instalações da **CONTRATADA** para verificar se persistem as mesmas condições operacionais da **CONTRATADA**, comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato.

15.4 Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da **CONTRATADA** poderá ensejar a rescisão deste contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.

15.5 A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** sobre os produtos/insumos fornecidos, não eximirá a **CONTRATADA** da sua plena responsabilidade perante o **CONTRATANTE** ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

15.6 A **CONTRATADA** facilitará ao **CONTRATANTE** e a Secretaria Municipal de Saúde, o acompanhamento e a fiscalização permanentes dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do **CONTRATANTE**, designados para tal fim, e assegurará o livre acesso a documentos que dizem respeito à atenção do usuário do SUS/BOM JESUS DA LAPA.

15.7 Em qualquer hipótese é assegurado à **CONTRATADA** amplo direito de defesa e o contraditório, nos termos das normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o **CONTRATADO** às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo;

16.2 A inobservância, pela **CONTRATADA**, de qualquer cláusula ou obrigação constante deste contrato, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
 CNPJ: 14.105.183/0001-14
 E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
 Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



pertinente, autorizará o **MUNICÍPIO**, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme determinado no item 9 do Termo de Referência.

16.2.1 Advertência escrita;

16.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, nos casos de inexecução parcial do contrato e e na prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013;

16.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo e quando ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

16.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato e praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

16.3 As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

16.4 A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, através de auditoria assistencial ou inspeção, e dela será notificada a **CONTRATADA**.

16.5 O valor da multa ou multa dia será descontado dos pagamentos devidos pelo

MUNICÍPIO à CONTRATADA.

16.6 Na aplicação das penalidades, a **CONTRATADA** poderá interpor recurso administrativo, com efeito suspensivo, dirigido à autoridade competente e nos prazos determinados pelo Regulamento do Sistema Municipal de Auditoria/SUS-BOM JESUS DA LAPA.

16.7 A penalidade de rescisão poderá ser aplicada independente da ordem das sanções previstas nesta Cláusula. A reincidência da **CONTRATADA** em quaisquer irregularidades tornará o contrato administrativo passível de rescisão.

16.8 A imposição de quaisquer das sanções estipuladas nesta Cláusula, não ilidirá o direito de o **MUNICÍPIO** exigir o ressarcimento integral dos prejuízos e das perdas e danos, que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários, e terceiros, independentemente da responsabilidade criminal e/ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
 CNPJ: 14.105.183/0001-14
 E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
 Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



O presente contrato poderá ser rescindido total ou parcialmente pelo **MUNICÍPIO** quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:

- 17.1** Pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas ou fora dos critérios definidos pelo **MUNICÍPIO**;
- 17.2** Pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, avaliação e auditoria pelos órgãos competentes do **MUNICÍPIO** ou do Ministério da Saúde;
- 17.3** Pela não entrega dos relatórios mensais;
- 17.4** Pela não observância dos procedimentos referentes ao sistema de informações em saúde.
- 17.5** O Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se sobre a rescisão deste contrato, devendo avaliar os prejuízos que esse fato poderá acarretar para a população.
- 17.6** Além de outras previstas no Contrato.
- 17.7** Na hipótese de constatação de negação de atendimento, mau atendimento ou atendimento insuficiente aos usuários do SUS, o presente contrato será rescindido de pleno direito por ato da Administração, com o consequente descredenciamento e imposição de demais penalidades.
- 17.8** Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na cláusula dezoito.
- 17.9** Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, a critério do **MUNICÍPIO**, será observado o prazo de até 90 (noventa) dias para ocorrer à rescisão. Se neste prazo a **CONTRATADA** negligenciar o fornecimento dos produtos/insumos ora contratados, a multa cabível será aplicada em dobro.
- 17.10** São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021:
- 17.10.1** O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 17.10.2** A lentidão do seu cumprimento, levando ao **MUNICÍPIO** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço pelo não recebimento em tempo hábil dos produtos/insumos, nos prazos estipulados;
- 17.10.3** O atraso injustificado no início da execução do contrato;
- 17.10.4** A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **MUNICÍPIO**;
- 17.10.5** A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- 17.10.6** O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



superiores;

- 17.10.7** O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- 17.10.8** A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- 17.10.9** A dissolução da sociedade, ou falecimento da **CONTRATADA**;
- 17.10.10** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do Contrato;
- 17.10.11** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada ao **MUNICÍPIO** e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 17.10.12** A supressão, por parte da **CONTRATANTE**, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 17.10.13** A suspensão de sua execução, por ordem escrita do **MUNICÍPIO**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- 17.10.14** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO**, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- 17.10.15** A não liberação, por parte do **MUNICÍPIO**, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- 17.10.16** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 17.10.17** O descumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 17.11** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.12** A rescisão deste Contrato poderá ser:
- 17.12.1** Determinada por ato unilateral e escrito do **MUNICÍPIO**, nos casos enumerados nos itens 17.10.1 a 17.10.11, 17.10.16 e 17.10.17 desta cláusula;
- 17.12.2** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para ao **MUNICÍPIO**;
- 17.12.3** Judicial, nos termos da legislação.
- 17.12.4** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



17.12.5 A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

17.13 No caso de rescisão unilateral (administrativa) são assegurados ao **MUNICÍPIO** os direitos previstos na Lei Federal n.º. 14.133 de 2021, arts. 137, 138 e 139, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis ao **CONTRATADO**.

17.14 Reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO** pela **CONTRATADA**, após o devido processo legal.

17.15 Além de outras sanções que por ventura estejam previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

18.1 A vigência inicial do presente contrato será de 08 meses, iniciando-se em 02 maio de 2025 e terminando em 31 de dezembro 2025, prorrogável por períodos sucessivos, na forma do art. 106 da Lei 14.133/2021, caso haja interesse da Administração, e enquanto a **CONTRATADA** cadastrado mantiver os mesmos requisitos exigidos para a classificação, previstos no Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O presente contrato será publicado, no Diário Oficial de Bom Jesus da Lapa/BA – BA, e afixado em mural próprio no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa/BA - BA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, estaduais e municipais, que integram este Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1 As partes elegem o foro de Bom Jesus da Lapa/BA - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

21.2 E, por estarem justas e contratadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus da Lapa/BA, 28 de abril de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal

EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

SAMPAIO & SAMPAIO LTDA

CNPJ: 17.283.500/0001-80

CRENCIADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
GABINETE DO PREFEITO



NOTA EXPLICATIVA AO DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – Estado da Bahia

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Exercício: 2025

Nota Explicativa nº169/2025

Em atendimento ao disposto na legislação vigente, em especial à Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I, e ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025, apresentamos a seguir a justificativa para abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, conforme estabelecido no Decreto nº 112 de 03 de março de 2025.

1. Justificativa

A abertura do crédito suplementar tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias insuficientes para atender às demandas da Administração Pública, conforme detalhado no decreto em referência.

O crédito será aberto com base no **superávit financeiro apurado conforme extrato bancário em 31/12/2024**, demonstrando a existência de recursos disponíveis em determinadas fontes de recursos, os quais não foram utilizados no exercício findo e estão devidamente registrados em caixa ou bancos, conforme segue:

Fonte Recurso	Valor (R\$)	Finalidade da Aplicação
[Fonte 1601]	[1.980.761,99]	[Investimento Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde]
Total	[1.980.761,99]	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
GABINETE DO PREFEITO

2. Fundamentação Legal

O presente crédito suplementar está fundamentado nos dispositivos legais que autorizam o uso do superávit financeiro para suplementação de dotações orçamentárias, conforme determina o art. 43, §1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, e está devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

O decreto financeiro foi aberto em decorrência da comprovação do superavit via extrato bancário dez/2024 e jan/2025, bem como o resumo bancário, que comprovam o saldo em conta, verificando que o balanço financeiro não teve as contas de disponibilidade fechadas de forma correta gerando erro contábil, fazendo com que apresente no Balanço Patrimonial saldo negativo ou discrepante na fonte mencionada, nesse sentido estamos anexando toda a documentação comprobatória que dá amparo a abertura do crédito por superávit.

3. Conclusão

Ressalta-se que a presente medida visa garantir a continuidade dos serviços públicos e o bom andamento das ações governamentais, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão fiscal.

Bom Jesus da Lapa 03 de Março de 2025;

Eronдино S Silva Junior

Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**DECRETO FINANCEIRO Nº 112 DE 03 DE MARÇO DE 2025****LEI MUNICIPAL Nº 780 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 1.315.000,00 (Um milhão e trezentos e quinze mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.315.000,00 (Um milhão e trezentos e quinze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 2601 - Equipamentos e Material Permanente

1.315.000,00

Total por Ação: 1.315.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 1.315.000,00****Total Suplementado: 1.315.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Federal - Bloco estruturação	1.315.000,00
Total	1.315.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

GILDASIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIORSec. de Finanças
CPF: 600.845.615-72**EURES RIBEIRO PEREIRA**PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.517.155-68

GovConta Caixa

https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individ



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

784600049

Conta Referência:

0784/006/00624036-7

Nome:

BA 290390 FMS INVSUSINVESTSUS

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	267890	APLICACAO	1.999.582,00D ✓	1.999.582,00D
16/12/2024	000001	CRED TED	1.999.582,00C ✓	0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	729076	RESGATE	456.000,00C ✓	456.000,00C
19/12/2024	191113	TEV MESM T	456.000,00D ✓	0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	239934	RESGATE	21.995,75C ✓	21.995,75C
23/12/2024	727220	RESG AUTOM	1.977.586,25C ✓	1.999.582,00C
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.999.582,00C
24/12/2024	236102	RESGATE	3.175,74C ✓	2.002.757,74C
24/12/2024	231225	ENVIO TEV	21.995,75D ✓	1.980.761,99C
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
31/12/2024	-	SALDO FINAL		1.980.761,99C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Processo: 099900e25 - Doc: 148 - Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA - 08/04/2025 14:23:14, FABIO NUNES DIAS - 14/04/2025 14:00:26
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0d5e889e-0d63-4ae9-bb33-5561333819d8



CAIXA - Extrato de Fundos

<https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/>
Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência BOM JESUS DA LAPA, BA	Código 0784	Operação 0055	Emissão 02/01/2025
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7260	No Ano(%) 8,3250	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,3250	Cota em: 29/11/2024 7,95363200	Cota em: 31/12/2024 8,01137400
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome BA 290390 FMS INVSUSINVESTSUS	CPF/CNPJ 11.096.167/0001-14	Conta Corrente 0006.000000624036-7	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	453.426,78C	57.008,770552
Aplicações	1.999.582,00C	250.490,531670
Resgates	2.458.757,74D	307.499,302223
Rendimento Bruto no Mês	5.748,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 12	APLICACAO	1.999.582,00C	250.490,531670
19 / 12	RESGATE	456.000,00D	57.062,104846
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	21.995,75D	2.750,486074
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	1.977.586,25D	247.289,746287
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	RESGATE	3.175,74D	396,965015
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

GovConta Caixa



CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

784600049

0784/006/00624036-7

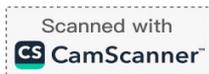
BA 290390 FMS INVSUSINVESTSUS

de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2024	-	SALDO ANTERIOR		1.980.761,99C
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
31/01/2025	-	SALDO FINAL		1.980.761,99C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

Pagamento dos Carros.



https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprim...



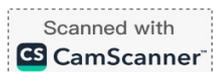
:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 784600049
 0784/006/00624036-7
 BA 290390 FMS INVSUSINVESTSUS
 de: 01/03/2025 até: 19/03/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/03/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
06/03/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
07/03/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
10/03/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
11/03/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
12/03/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
13/03/2025	-	SALDO TOTAL		1.980.761,99C
14/03/2025	109617	ENVIO TED	156.000,00D	1.824.761,99C
14/03/2025	109617	DOC/TED INTERNET	12,00D	1.824.749,99C
14/03/2025	-	SALDO TOTAL		1.824.749,99C
17/03/2025	-	SALDO TOTAL		1.824.749,99C
18/03/2025	102262	ENVIO TED	83.979,95D	1.740.770,04C
18/03/2025	102262	DOC/TED INTERNET	12,00D	1.740.758,04C
18/03/2025	-	SALDO TOTAL		1.740.758,04C
19/03/2025	-	SALDO TOTAL		1.740.758,04C
19/03/2025	-	SALDO FINAL		1.740.758,04C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
 O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 11.096.167/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

EXTRATO BANCÁRIO

Período: 01/01/2025 a 31/01/2025

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência: 0784-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nº da Conta: 624036-7	Descrição: CEF - FNS INVEST SUS
Cód. no Plano Contas: 1111119000001000624036-7	

Data	Histórico	Doc	Débito	Crédito	Saldo
SALDO ANTERIOR					1.980.761,99
Total de Registros: 0			Valor Total:	0,00	0,00

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO

Saldo Anterior	(=)	1.980.761,99
Receita Orçamentária	(+)	0,00
Estorno Receita Orçamentária	(-)	0,00
Receita Extraorçamentária	(+)	0,00
Estorno Receita Extraorçamentária	(-)	0,00
Despesa Orçamentária	(-)	0,00
Restos a Pagar	(-)	0,00
Estorno Despesa Orçamentária	(+)	0,00
Despesa Extraorçamentária	(-)	0,00
Estorno Despesa Extraorçamentária	(+)	0,00
Transferência Crédito	(-)	0,00
Transferência Débito	(+)	0,00
Transferência Financeira Crédito	(-)	0,00
Transferência Financeira Débito	(+)	0,00
Saldo Atual	(=)	1.980.761,99

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.517.155-68

EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 832.629.205-25

ERONDINO S SILVA JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-Ba 027676-o/9





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 11.096.167/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

EXTRATO BANCÁRIO

Período: 01/01/2025 a 31/01/2025

Data	Histórico	Doc	Débito	Crédito	Saldo
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0784-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Nº da Conta: 624036-7	Descrição: CEF - FNS INVEST SUS APLIC			Cód. no Plano Contas: 111115000001000624036-7	

Data	Histórico	Doc	Débito	Crédito	Saldo
SALDO ANTERIOR					0,00

Total de Registros: 0	Valor Total:	0,00	0,00
------------------------------	---------------------	-------------	-------------

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO		
Saldo Anterior	(=)	0,00
Receita Orçamentária	(+)	0,00
Estorno Receita Orçamentária	(-)	0,00
Receita Extraorçamentária	(+)	0,00
Estorno Receita Extraorçamentária	(-)	0,00
Despesa Orçamentária	(-)	0,00
Restos a Pagar	(-)	0,00
Estorno Despesa Orçamentária	(+)	0,00
Despesa Extraorçamentária	(-)	0,00
Estorno Despesa Extraorçamentária	(+)	0,00
Transferência Crédito	(-)	0,00
Transferência Débito	(+)	0,00
Transferência Financeira Crédito	(-)	0,00
Transferência Financeira Débito	(+)	0,00
Saldo Atual	(=)	0,00

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.517.155-68

EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 832.629.205-25

ERONDINO S SILVA JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-Ba 027676-o/9



ATENÇÃO PRIMÁRIA													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)													
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)													
ESTRUTURAÇÃO DA REDE CEGONHA	0,00	0,00	0,00	99.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.582,00	
Subtotal Componente	0,00	0,00	0,00	99.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.582,00	
Subtotal Bloco	0,00	0,00	0,00	99.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.582,00	Total

BLOCO INVESTIMENTO RECEITA 1.999.582,00 DEZ/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor					Documento		Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária			Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
100-2						09.206.625/0001-89								
16/01/2023	18/08/2023	0606	15.451.0006.2.045	3.3.90.39.00	1500		103.805,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.805,68
100-4						12.282.862/0001-33								
06/05/2024	31/12/2024	0505	08.244.0005.2.024	3.3.90.30.00	1500		40.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.762,00
100-7						09.206.625/0001-89								
16/01/2023	18/10/2023	0606	15.451.0006.2.045	3.3.90.39.00	1500		63.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.636,00
1009-44						075.410.755-82								
01/07/2024	05/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1009-45						075.410.755-82								
01/07/2024	08/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1009-46						075.410.755-82								
01/07/2024	11/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1013-6						26.658.780/0001-55								
01/08/2024	03/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500		8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
1015-3						55.816.457/0001-60								
22/07/2024	02/12/2024	0909	10.302.0004.2.062	3.3.90.39.00	1500		15.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.840,00
1026-1						55.132.560/0001-91								
02/09/2024	05/09/2024	0909	10.304.0004.2.055	3.3.90.39.00	1500		46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00
1030-5						16.950.068/0001-71								
02/09/2024	04/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1500		13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
1030-6	CHARLES TEIXEIRA MOEZINHO			16.950.068/0001-71							
02/09/2024	04/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
1030-7	CHARLES TEIXEIRA MOEZINHO			16.950.068/0001-71							
02/09/2024	04/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
1030-8	CHARLES TEIXEIRA MOEZINHO			16.950.068/0001-71							
02/09/2024	04/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		11.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.520,00
1037	SILVIO ANTONIO FRANCISCO MATOS			03.487.789/0001-45							
18/05/2023	18/05/2023	0909 10.301.0004.2.050 3.3.90.39.00 1621		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1051-1	ZANONI BENEDITO CARDOSO			034.654.035-68							
31/12/2013	31/12/2013	0101 04.122.0002.2.012 3.3.90.36.00 1500		1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
1057-2	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			03.434.444/0001-23							
02/05/2023	27/07/2023	0909 10.302.0004.2.062 3.3.90.30.00 1600		13.548,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.548,05
1058-4	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			03.434.444/0001-23							
02/05/2023	19/10/2023	0909 10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600		31.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.186,00
107-14	TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA			09.206.625/0001-89							
02/01/2024	01/10/2024	0606 15.452.0006.2.043 3.3.90.39.00 1501		124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
108-8630	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI			12.039.966/0001-11							
03/01/2022	04/10/2022	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		221.865,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.865,44
1087-10	FUNDACAO GONCALVES E SAMPAIO			24.301.008/0010-47							
22/08/2024	30/12/2024	0909 10.122.0004.2.140 3.3.90.34.00 1605		27.777,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.777,61
1087-8	FUNDACAO GONCALVES E SAMPAIO			24.301.008/0010-47							
22/08/2024	19/12/2024	0909 10.122.0004.2.140 3.3.90.34.00 1605		26.814,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.814,61



Processo: 09990e25 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA - 02/04/2025 23:37:26. FABIO NUNES DIAS - 1
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam Código do documento: cec99931-8ba2-4609-8578-20b18443d117





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
109-1	MARIO SERGIO DOS SANTOS BRITO			033.388.845-67							
02/01/2020	24/03/2020	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
11-103	ADELMO DE CASTRO SILVA REIS			022.421.135-85							
02/01/2024	04/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
11-104	ADELMO DE CASTRO SILVA REIS			022.421.135-85							
02/01/2024	07/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
11-105	ADELMO DE CASTRO SILVA REIS			022.421.135-85							
02/01/2024	10/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
11-106	ADELMO DE CASTRO SILVA REIS			022.421.135-85							
02/01/2024	13/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
111-1	STAF TECNOLOGIA LTDA			03.361.154/0001-05							
01/02/2017	01/02/2017	0101	04.122.0002.2.012 3.3.90.39.00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1181-9	CRISTINA TEIXEIRA LEO			34.175.848/0001-73							
01/10/2024	20/12/2024	0909	10.302.0004.2.142 3.3.90.39.00 1621	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
1183-5	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA MARTINS EIRELI			29.574.673/0001-37							
03/09/2024	19/12/2024	0909	10.302.0004.2.142 3.3.90.39.00 1621	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
1202-19	ADEILSON DE SOUZA CORDEIRO			065.837.755-81							
01/09/2024	03/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1202-20	ADEILSON DE SOUZA CORDEIRO			065.837.755-81							
01/09/2024	07/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1202-21	ADEILSON DE SOUZA CORDEIRO			065.837.755-81							
01/09/2024	11/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
1212-12	LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO			30.282.100/0001-19							
01/10/2024	20/12/2024	0909	10.302.0004.2.142 3.3.90.39.00 1621	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1217-9	CRISTINA TEIXEIRA LEAO			34.175.848/0001-73							
01/10/2024	20/12/2024	0909	10.302.0004.2.060 3.3.90.39.00 1621	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
122-3	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33							
02/01/2024	02/12/2024	0101	04.122.0002.2.012 3.3.90.39.00 1500	20.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.195,00
122-4	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33							
02/01/2024	02/12/2024	0101	04.122.0002.2.012 3.3.90.39.00 1500	3.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348,00
123-3	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33							
02/01/2024	02/12/2024	0101	04.122.0002.2.012 3.3.90.30.00 1500	92.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.898,00
123-4	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33							
02/01/2024	02/12/2024	0101	04.122.0002.2.012 3.3.90.30.00 1500	44.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.088,00
1241	MARCELO DE OLIVEIRA GUIMARAES CIA LTDA			12.016.658/0001-70							
04/11/2024	11/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	8.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.232,00
126-10	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.			14.378.830/0001-61							
02/01/2024	18/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.33.00 1500	66.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.720,00
126-14	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.			14.378.830/0001-61							
02/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.33.00 1500	71.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00
126-19	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.			14.378.830/0001-61							
02/01/2024	27/09/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.33.00 1500	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária			Inscrito							
126-5		JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.			14.378.830/0001-61							
02/01/2024	12/03/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.33.00	1500	52.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.440,00
126-8		JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.			14.378.830/0001-61							
02/01/2024	03/06/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.33.00	1500	65.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.280,00
1266-1		NIVALDA ALMEIDA DE CARVALHO EIRELI			33.959.034/0001-67							
01/10/2024	19/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
127-12		PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA			03.289.734/0001-20							
02/01/2024	26/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.35.00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1278-3		MC MED SERVICOS MEDICOS LTDA			46.817.895/0001-52							
01/11/2024	19/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
1281-3		J.M. FERNANDES SOARES NETO LTDA			48.903.872/0001-96							
01/11/2024	27/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500	24.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.240,00
1291-4		CENTRO MEDICO BFJL LTDA			27.547.043/0001-48							
01/11/2024	27/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00
1293-3		BRUNO MARCIO BALIZA AZEVEDO EIRELI			35.085.640/0001-26							
01/11/2024	03/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500	9.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.050,00
1296-2		CONSTRUTORA PRESERVA LTDA			23.449.955/0001-26							
01/08/2023	18/08/2023	0909	10.302.0004.1.024	4.4.90.51.00	1500	48.774,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.774,88
1296-3		CONSTRUTORA PRESERVA LTDA			23.449.955/0001-26							
01/08/2023	18/08/2023	0909	10.302.0004.1.024	4.4.90.51.00	1500	34.726,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.726,23
130-22		INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA			05.277.208/0001-76							
04/01/2024	16/12/2024	1717	04.131.0002.2.087	3.3.90.39.00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
130-23	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA			05.277.208/0001-76							
04/01/2024	30/12/2024	1717	04.131.0002.2.087 3.3.90.39.00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1314-5	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			05.340.639/0001-30							
03/07/2023	23/08/2023	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
1316-4	FW MEDCARE CLINICA MEDICA LTDA			53.275.213/0001-92							
22/11/2024	19/12/2024	0909	10.302.0004.2.142 3.3.90.39.00 1621	8.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.485,00
1326-3	JVC SERVICOS MEDICOS LTDA			53.132.521/0001-69							
01/11/2024	02/12/2024	0909	10.302.0004.2.142 3.3.90.39.00 1621	9.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.950,00
133-1	JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI			28.985.041/0001-01							
02/12/2024	27/12/2024	0505	08.244.0005.2.024 3.3.90.39.00 1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
1330-1	OZIAS PEREIRA NUNES NETO LTDA			53.728.120/0001-76							
01/11/2024	02/12/2024	0909	10.302.0004.2.062 3.3.90.39.00 1500	16.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.485,00
1331-1	ANA CAROLINA GUEDES CASTRO			36.326.099/0001-63							
21/11/2024	02/12/2024	0909	10.302.0004.2.062 3.3.90.39.00 1500	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
1333-1	GONDIM SERVICOS MEDICOS LTDA			54.746.248/0001-25							
01/11/2024	02/12/2024	0909	10.302.0004.2.062 3.3.90.39.00 1500	17.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00
1334-1	NEPOMUCENO SAUDE LTDA			32.141.782/0001-75							
01/11/2024	02/12/2024	0909	10.302.0004.2.060 3.3.90.39.00 1500	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
1335-1	NEPOMUCENO SAUDE LTDA			32.141.782/0001-75							
01/11/2024	02/12/2024	0909	10.302.0004.2.062 3.3.90.39.00 1500	12.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.850,00
1337-1	MEDCUBA SERVICOS MEDICOS LTDA			53.916.575/0001-15							
01/11/2024	02/12/2024	0909	10.302.0004.2.062 3.3.90.39.00 1500	12.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.770,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor						Documento		Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária				Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
1339-1	CASTRO E SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA						35.577.619/0001-48								
01/11/2024	02/12/2024	0909	10.302.0004.2.060	3.3.90.39.00	1500		4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
134-1927	MERCADINHO SAMPAIO LTDA						73.898.397/0001-54								
02/03/2023	06/06/2023	0707	12.306.0003.2.037	3.3.90.30.00	1552		3.320,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,46
1341-1	VICTOR ARAGAO RODRIGUES						48.987.447/0001-22								
07/11/2024	02/12/2024	0909	10.302.0004.2.060	3.3.90.39.00	1500		12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00
1342-1	FABIO ANDRE BARBOSA IVO						37.609.326/0001-20								
26/11/2024	02/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500		21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00
1343-1	INSTITUTO OFTALMOPREIHS LTDA						33.836.615/0001-01								
19/11/2024	02/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500		6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00
1344-1	BIANCA FRAGA TEIXEIRA SOARES LTDA						48.904.325/0001-25								
01/11/2024	03/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500		15.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.430,00
1344-3	BIANCA FRAGA TEIXEIRA SOARES LTDA						48.904.325/0001-25								
01/11/2024	27/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500		19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
1344-4	BIANCA FRAGA TEIXEIRA SOARES LTDA						48.904.325/0001-25								
01/11/2024	27/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500		17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00
1344-5	BIANCA FRAGA TEIXEIRA SOARES LTDA						48.904.325/0001-25								
01/11/2024	27/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500		4.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00
1344-6	BIANCA FRAGA TEIXEIRA SOARES LTDA						48.904.325/0001-25								
01/11/2024	27/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500		23.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.670,00
1345-1	MARGARETE FERNANDES NEVES EIRELI						28.939.211/0001-03								
22/11/2024	03/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500		12.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.079,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito							
1348-3		KARLA ELIZIA SANTOS MAGALHAES		08.989.906/0001-92							
26/11/2024	03/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.39.00 1500	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
1363-3		FW MEDCARE CLINICA MEDICA LTDA		53.275.213/0001-92							
22/11/2024	19/12/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.39.00 1621	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
138-16		ADM SISTEMAS LTDA		07.568.886/0001-13							
02/01/2024	16/12/2024	0101	04.122.0002.2.012 3.3.90.39.00 1500	7.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.315,00
14-87		JAILSON BISPO DE OLIVEIRA		885.886.025-04							
02/01/2024	05/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
14-88		JAILSON BISPO DE OLIVEIRA		885.886.025-04							
02/01/2024	07/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
14-89		JAILSON BISPO DE OLIVEIRA		885.886.025-04							
02/01/2024	10/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
14-90		JAILSON BISPO DE OLIVEIRA		885.886.025-04							
02/01/2024	12/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
14-91		JAILSON BISPO DE OLIVEIRA		885.886.025-04							
02/01/2024	14/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
14-92		JAILSON BISPO DE OLIVEIRA		885.886.025-04							
02/01/2024	16/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
14-93		JAILSON BISPO DE OLIVEIRA		885.886.025-04							
02/01/2024	19/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1402-1		ENYA MARIA MAIA DA SILVA		033.922.861-09							
01/11/2024	07/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00



Processo: 0999025 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA - 02/04/2025 23:37:26, FABIO NUNES DIAS - 1
 Acesse em: https://www.tcm.ba.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoc=seamCodigoDoc=cece9931-8ba2-4609-8578-20b18a43f117





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
1402-2	ENYA MARIA MAIA DA SILVA			033.922.861-09							
01/11/2024	14/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1403-1	JOSÉ MARCOS PINTO DA SILVA			044.535.135-77							
01/11/2024	01/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1403-2	JOSÉ MARCOS PINTO DA SILVA			044.535.135-77							
01/11/2024	13/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
142-7	JOSE RODRIGUES NOGUEIRA 51276305591			26.893.425/0001-60							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	7.167,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.167,82
1425-1	ALEXANDRO BARROS DO NASCIMENTO			31.821.132/0001-08							
04/11/2024	23/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500	3.251,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251,46
1428	FARMACIA DO TRABALHADOR DE SERRA DO RAMALHO LTDA			13.226.819/0001-13							
18/12/2024	18/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500	1.397,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397,58
143-6	FRANCISCO JOAO DA SILVA 14170728572			26.926.269/0001-97							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	3.352,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.352,14
1430-1	IMME SERVICOS MEDICOS LTDA			34.024.386/0001-93							
02/12/2024	27/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.39.00 1500	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
1431	CENTRO MEDICO BFJL LTDA			27.547.043/0001-48							
27/12/2024	27/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.39.00 1500	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00
1432-1	PATRICCIA STTEFANI BALISA FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA			36.954.415/0001-41							
02/12/2024	27/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.39.00 1500	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1433	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			58.426.628/0001-33							
20/12/2024	20/12/2024	0909	10.301.0004.2.122 3.3.90.30.00 1500	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00



Processo: 0999025 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA - 02/04/2025 23:37:26. FABIO NUNES DIAS - 1
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: cec9931-8ba2-4609-8578-20b18443d117





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito							
144-6		JAIANE ALVES SANTOS SOUZA 08435567575		45.271.091/0001-38							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	1.682,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682,45
145-1		EDNALVA BORGES DOS SANTOS 55387390582		26.909.491/0001-81							
01/03/2023	14/11/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	4.087,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.087,80
145-4		MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES		36.155.832/0001-24							
02/01/2024	03/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.39.00 1500	25.456,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.456,86
145-5		MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES		36.155.832/0001-24							
02/01/2024	03/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.39.00 1500	25.868,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.868,36
145-6		EDNALVA BORGES DOS SANTOS 55387390582		26.909.491/0001-81							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	2.997,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997,72
146-6		MARCELO ALVES DE OLIVEIRA 03396210522		26.892.876/0001-83							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	1.674,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674,75
147-11		SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA		14.681.284/0001-33							
02/01/2024	02/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500	47.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00
147-6		40.032.869 AMANDA FERREIRA DE SOUZA		40.032.869/0001-32							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	3.562,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.562,63
148-6		JOSE GILSON DE LIMA LOPES 03598582447		26.915.268/0001-47							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	1.846,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846,35
149-6		SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA		14.681.284/0001-33							
02/01/2024	28/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.39.00 1500	9.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.009,00
149-8		49.686.226 LUIZ NETO MATOS DE CARVALHO		49.686.226/0001-87							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	5.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.742,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
1499-1	RENAN DOURADO DOS SANTOS			18.358.197/0001-09							
29/12/2017	29/12/2017	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		9.771,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.771,10
1499-2	RENAN DOURADO DOS SANTOS			18.358.197/0001-09							
29/12/2017	29/12/2017	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		11.251,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.251,51
15-107	JEOVANE DO CARMO SANTOS			052.214.875-19							
02/01/2024	04/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
15-108	JEOVANE DO CARMO SANTOS			052.214.875-19							
02/01/2024	07/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
15-109	JEOVANE DO CARMO SANTOS			052.214.875-19							
02/01/2024	10/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
15-110	JEOVANE DO CARMO SANTOS			052.214.875-19							
02/01/2024	12/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
15-111	JEOVANE DO CARMO SANTOS			052.214.875-19							
02/01/2024	14/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
15-112	JEOVANE DO CARMO SANTOS			052.214.875-19							
02/01/2024	17/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
15-114	JEOVANE DO CARMO SANTOS			052.214.875-19							
02/01/2024	04/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
150-6	GENIVALDO DOS SANTOS SOUZA 00177103590			26.938.566/0001-52							
01/03/2023	29/12/2023	0707 12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500		2.171,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.171,40
1501-1	RENAN DOURADO DOS SANTOS			18.358.197/0001-09							
29/12/2017	29/12/2017	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		294,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
152-6	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS 06885046558			29.685.973/0001-93							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	2.535,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535,06
153-6	IVaelma Ribeiro da Silva - 078.582.495-25.			45.267.343/0001-55							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.860,00
154-6	JOSE PEREIRA CRISPIM DOS SANTOS 49278818810			27.013.418/0001-90							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	1.700,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,16
156-10	GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			24.990.561/0001-43							
02/01/2024	10/10/2024	0404	04.123.0002.2.016 3.3.90.35.00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
156-11	GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			24.990.561/0001-43							
02/01/2024	10/10/2024	0404	04.123.0002.2.016 3.3.90.35.00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
156-12	GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			24.990.561/0001-43							
02/01/2024	10/10/2024	0404	04.123.0002.2.016 3.3.90.35.00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
156-2045	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.			14.378.830/0001-61							
16/01/2023	09/11/2023	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.33.00 1500	13.188,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.188,77
156-9	GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			24.990.561/0001-43							
02/01/2024	10/10/2024	0404	04.123.0002.2.016 3.3.90.35.00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
157-6	JOCTA ALMEIDA DE OLIVEIRA SOBRINHO 07901802510			26.938.489/0001-30							
03/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	2.575,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575,10
16-22	FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESA COM PESSOAL			14.105.183/0001-14							
12/01/2023	07/12/2023	0707	12.361.0003.2.036 3.1.90.11.00 1500	1.333,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333,93
1706-1	JEANE PAULA CARDOSO GUIMARAES			032.390.995-78							
13/12/2019	13/12/2019	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito							
171-12	LARA QUEIROZ SANTOS LTDA			11.304.902/0001-38							
12/01/2024	03/12/2024	0909	10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600	33.435,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.435,02
171-13	LARA QUEIROZ SANTOS LTDA			11.304.902/0001-38							
12/01/2024	03/12/2024	0909	10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600	33.202,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.202,79
171-4	LARA QUEIROZ SANTOS LTDA			11.304.902/0001-38							
12/01/2024	14/03/2024	0909	10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600	35.895,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.895,75
172-4	LARA QUEIROZ SANTOS LTDA			11.304.902/0001-38							
12/01/2024	12/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500	34.889,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.889,84
173-10	FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA			09.118.518/0001-07							
04/04/2024	13/06/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	29.059,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.059,79
173-11	FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA			09.118.518/0001-07							
04/04/2024	13/06/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	48.342,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.342,85
173-12	FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA			09.118.518/0001-07							
04/04/2024	13/06/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	41.273,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.273,13
173-13	FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA			09.118.518/0001-07							
04/04/2024	13/06/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	41.416,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.416,65
173-14	FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA			09.118.518/0001-07							
04/04/2024	13/06/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	37.794,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.794,91
173-15	FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA			09.118.518/0001-07							
04/04/2024	13/06/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	31.370,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.370,43
173-4	FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA			09.118.518/0001-07							
04/04/2024	17/04/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	12.556,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.556,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária			Inscrito							
173-5		FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA			09.118.518/0001-07							
04/04/2024	17/04/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1540	30.654,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.654,68
173-6		FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA			09.118.518/0001-07							
04/04/2024	17/04/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1540	25.574,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.574,77
173-7		FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA			09.118.518/0001-07							
04/04/2024	17/04/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1540	22.626,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.626,49
173-9		FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA			09.118.518/0001-07							
04/04/2024	13/06/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1540	24.236,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.236,06
174-2		LAPIS E BORRACHA LTDA			42.234.559/0001-26							
19/03/2024	17/04/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1541	15.657,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.657,41
179-18		M & A SUPRA COMERCIAL LTDA			10.731.996/0001-69							
12/01/2024	15/07/2024	0909	10.301.0004.2.052	3.3.90.30.00	1600	71.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.213,00
18-10		FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESA COM PESSOAL			14.105.183/0001-14							
12/01/2023	15/12/2023	0707	12.365.0003.2.035	3.1.90.11.00	1540	3.940,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.940,95
186-32		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/06/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	43.736,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.736,80
186-34		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	48.751,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.751,40
186-35		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	42.739,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.739,47
186-36		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	44.230,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.230,53





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito							
186-37		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	42.233,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.233,73
186-38		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	47.819,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.819,60
186-39		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	41.361,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.361,40
186-40		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	48.845,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.845,84
186-41		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	58.883,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.883,20
186-42		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	46.013,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.013,20
186-43		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	44.683,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.683,07
186-44		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	25.507,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.507,62
186-46		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	43.254,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.254,66
186-47		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	47.531,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.531,82
186-48		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	50.397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.397,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito							
186-49		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	46.812,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.812,63
186-50		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	50.334,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.334,62
186-51		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	50.946,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.946,36
186-52		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	45.305,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.305,72
186-53		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	43.345,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.345,08
186-54		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	44.818,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.818,35
186-55		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	52.336,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.336,73
186-56		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	46.240,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.240,18
186-57		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	52.767,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.767,93
186-59		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	59.729,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.729,19
186-60		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	42.097,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.097,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito							
186-61		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	47.343,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.343,60
186-62		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	49.834,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.834,85
186-63		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	49.232,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.232,76
186-64		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	48.328,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.328,93
186-65		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	58.381,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.381,14
186-66		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	43.940,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.940,63
186-67		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	48.022,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.022,88
186-68		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	41.751,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.751,10
186-69		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	44.434,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.434,87
186-70		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	48.904,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.904,50
186-71		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	54.035,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.035,74

Processo: 0999025 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA - 02/04/2025 23:37:26. FABIO NUNES DIAS - 1
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: cec9931-8ba2-4609-8578-20b18a43117





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito							
186-73		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	31.126,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.126,44
186-74		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	20/08/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	29.880,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.880,77
19-113		MOISES PEREIRA CARDIAL		953.164.348-20							
02/01/2024	04/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
19-114		MOISES PEREIRA CARDIAL		953.164.348-20							
02/01/2024	07/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
19-115		MOISES PEREIRA CARDIAL		953.164.348-20							
02/01/2024	11/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
19-116		MOISES PEREIRA CARDIAL		953.164.348-20							
02/01/2024	14/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
193-14		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	42.998,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.998,61
193-15		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	43.658,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.658,27
193-16		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	32.541,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.541,66
193-17		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	11/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	52.560,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.560,10
193-5		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
12/01/2024	15/03/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	30.605,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.605,78



Processo: 09990625 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA - 02/04/2025 23:37:26, FABIO NUNES DIAS - 1
 Acesse em: https://e.tem.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: cec99931-8ba2-4609-8578-20b18a43f117





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor					Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária				Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
194-1	JP SERVICOS GRAFICOS LTDA.					14.623.382/0001-14							
04/07/2023	19/07/2023	0505	08.244.0005.2.042	3.3.90.39.00	1661	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00
194-7	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					03.434.444/0001-23							
12/01/2024	29/02/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1500	38.073,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.073,52
195-10	MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES					36.155.832/0001-24							
01/02/2024	03/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.39.00	1501	29.313,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.313,96
195-11	MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES					36.155.832/0001-24							
01/02/2024	03/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.39.00	1501	29.828,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.828,24
195-12	MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES					36.155.832/0001-24							
01/02/2024	03/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.39.00	1501	30.342,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.342,52
195-13	MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES					36.155.832/0001-24							
01/02/2024	03/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.39.00	1501	31.113,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.113,94
195-15	MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES					36.155.832/0001-24							
01/02/2024	27/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.39.00	1501	29.714,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.714,10
195-16	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					03.434.444/0001-23							
12/01/2024	22/03/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	44.141,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.141,66
195-16	MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES					36.155.832/0001-24							
01/02/2024	27/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.39.00	1501	30.599,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.599,66
195-17	MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES					36.155.832/0001-24							
01/02/2024	27/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.39.00	1501	30.856,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.856,80
195-18	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					03.434.444/0001-23							
12/01/2024	22/03/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	43.191,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.191,64





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito								
195-18		MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES		36.155.832/0001-24								
01/02/2024	27/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.39.00	1501	29.256,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.256,96
195-28		FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.434.444/0001-23								
12/01/2024	25/04/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	45.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.228,00
195-29		FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.434.444/0001-23								
12/01/2024	25/04/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	28.465,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.465,93
195-35		FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.434.444/0001-23								
12/01/2024	28/06/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	32.905,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.905,08
195-7		FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.434.444/0001-23								
12/01/2024	29/02/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	47.756,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.756,68
195-8		FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.434.444/0001-23								
12/01/2024	29/02/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	38.544,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.544,04
195-9		FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.434.444/0001-23								
12/01/2024	29/02/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	34.790,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.790,60
195-9		MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES		36.155.832/0001-24								
01/02/2024	03/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.39.00	1501	28.799,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.799,68
198-15		FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.434.444/0001-23								
12/01/2024	15/07/2024	0909	10.301.0004.2.122	3.3.90.30.00	1600	25.221,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.221,58
198-17		FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.434.444/0001-23								
12/01/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.122	3.3.90.30.00	1600	59.228,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.228,30
20-116		RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA		006.360.225-36								
02/01/2024	04/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00



Processo: 0999025 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA - 02/04/2025 23:37:26, FABIO NUNES DIAS - 1
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validarDoc?seam=Código+do+documento:+cece9931-8ba2-4609-8578-20b18a43f117





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor						Documento		Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária				Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
20-117	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA						006.360.225-36								
02/01/2024	07/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
20-118	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA						006.360.225-36								
02/01/2024	10/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
20-119	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA						006.360.225-36								
02/01/2024	13/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
20-120	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA						006.360.225-36								
02/01/2024	16/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
20-9	FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESA COM PESSOAL						14.105.183/0001-14								
12/01/2023	15/12/2023	0707	12.365.0003.2.035	3.1.90.11.00	1540	4.909,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.909,16	
2000-1	ANDREIA PEREIRA RIBEIRO BRITO						13.031.636/0001-42								
31/12/2013	31/12/2013	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.39.00	1500	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	
207-15	LAIS RODRIGUES NOVAIS DA PALMA						025.290.075-86								
02/01/2024	19/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.48.00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	
208-15	RENATA CAROLINE BISPO MENDES						107.377.346-98								
02/01/2024	19/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.48.00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	
209-15	ANDRE SOUZA SUZART						036.936.695-62								
02/01/2024	19/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.48.00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	
21-107	RUBENS JOSE ALMEIDA DE SOUZA						297.367.575-87								
02/01/2024	03/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
21-108	RUBENS JOSE ALMEIDA DE SOUZA						297.367.575-87								
02/01/2024	06/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
21-109	RUBENS JOSE ALMEIDA DE SOUZA			297.367.575-87							
02/01/2024	08/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
21-110	RUBENS JOSE ALMEIDA DE SOUZA			297.367.575-87							
02/01/2024	10/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
21-111	RUBENS JOSE ALMEIDA DE SOUZA			297.367.575-87							
02/01/2024	12/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
21-112	RUBENS JOSE ALMEIDA DE SOUZA			297.367.575-87							
02/01/2024	14/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
21-113	RUBENS JOSE ALMEIDA DE SOUZA			297.367.575-87							
02/01/2024	17/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
210-15	PEDRO PAULO SANTOS SILVEIRA			059.822.976-07							
02/01/2024	19/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.48.00 1500		1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
211-15	UILMA FERNANDES DE ALMEIDA			033.303.275-61							
02/01/2024	19/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.48.00 1500		1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
213-15	EMANUELE VIANA CERQUEIRA			823.937.455-72							
02/01/2024	19/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.48.00 1500		1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
215-15	JACSON ANIZIO OLIVEIRA LIMA			015.086.085-47							
02/01/2024	19/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.48.00 1500		1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
216-15	CRISTINA TEIXEIRA LEÃO			015.111.596-69							
02/01/2024	19/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.48.00 1500		1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
217-15	ELIZABET DIAZ CHAVEZ			082.038.121-71							
02/01/2024	19/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.48.00 1500		1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
2173-1	VANIA FRANCISCA DE SOUZA			752.765.005-25							
18/12/2019	18/12/2019	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
219-1	MORRITO COMUNICACAO LTDA			13.963.106/0001-32							
19/03/2024	25/03/2024	0303	27.813.0008.2.094 3.3.90.39.00 1500	4.915,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.915,70
222-10	PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA			18.195.422/0001-25							
06/03/2024	17/12/2024	1717	04.131.0002.2.087 3.3.90.39.00 1500	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
223-10	PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA			18.195.422/0001-25							
21/03/2024	17/12/2024	1717	04.131.0002.2.087 3.3.90.39.00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
223-8	EXPRESSO VANDO LTDA			36.377.362/0001-43							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	9.271,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.271,02
224-6	COMERCIAL DE ALIMENTOS BJLAPA EIRELI			22.121.807/0001-15							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	1.690,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,26
23-1	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.			14.378.830/0001-61							
02/01/2024	24/01/2024	0505	08.244.0005.2.024 3.3.90.33.00 1500	8.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261,00
23-10	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.			14.378.830/0001-61							
02/01/2024	09/04/2024	0505	08.244.0005.2.024 3.3.90.33.00 1500	19.650,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.650,48
23-12	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.			14.378.830/0001-61							
02/01/2024	03/06/2024	0505	08.244.0005.2.024 3.3.90.33.00 1500	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
23-14	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.			14.378.830/0001-61							
02/01/2024	18/07/2024	0505	08.244.0005.2.024 3.3.90.33.00 1500	62.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.280,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor						Documento		Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária				Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
23-15	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.						14.378.830/0001-61								
02/01/2024	18/07/2024	0505	08.244.0005.2.024	3.3.90.33.00	1500	48.134,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.134,77	
23-18	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.						14.378.830/0001-61								
02/01/2024	20/08/2024	0505	08.244.0005.2.024	3.3.90.33.00	1500	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	
23-19	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.						14.378.830/0001-61								
02/01/2024	20/08/2024	0505	08.244.0005.2.024	3.3.90.33.00	1500	37.726,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.726,33	
23-20	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.						14.378.830/0001-61								
02/01/2024	02/09/2024	0505	08.244.0005.2.024	3.3.90.33.00	1500	99.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.840,00	
23-5	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.						14.378.830/0001-61								
02/01/2024	21/02/2024	0505	08.244.0005.2.024	3.3.90.33.00	1500	45.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.120,00	
23-7	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.						14.378.830/0001-61								
02/01/2024	12/03/2024	0505	08.244.0005.2.024	3.3.90.33.00	1500	10.665,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.665,30	
23-8	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.						14.378.830/0001-61								
02/01/2024	12/03/2024	0505	08.244.0005.2.024	3.3.90.33.00	1500	49.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.920,00	
231-1368	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA						05.340.639/0001-30								
02/01/2023	02/10/2023	0606	15.451.0006.2.045	3.3.90.30.00	1500	140.075,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.075,16	
233-16	JP SERVICOS GRAFICOS LTDA.						14.623.382/0001-14								
22/04/2024	04/06/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.39.00	1542	30.928,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.928,75	
234-10	JOSE RODRIGUES NOGUEIRA 51276305591						26.893.425/0001-60								
11/04/2024	24/12/2024	0707	12.361.0003.2.038	3.3.90.39.00	1550	8.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.170,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
234-11	JOSE RODRIGUES NOGUEIRA 51276305591			26.893.425/0001-60							
11/04/2024	30/12/2024	0707 12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1550		4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
238-3	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			17.406.286/0001-02							
12/01/2024	10/09/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600		25.951,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.951,50
238-7	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			17.406.286/0001-02							
12/01/2024	23/10/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600		15.528,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.528,15
24-110	VALDEILTON VAZ CANGERANA			313.293.218-39							
02/01/2024	04/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
24-111	VALDEILTON VAZ CANGERANA			313.293.218-39							
02/01/2024	07/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
24-112	VALDEILTON VAZ CANGERANA			313.293.218-39							
02/01/2024	11/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
24-113	VALDEILTON VAZ CANGERANA			313.293.218-39							
02/01/2024	14/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
24-12	PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA			03.289.734/0001-20							
02/01/2024	26/12/2024	0505 08.244.0005.2.024 3.3.90.39.00 1500		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
24-12	PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA			03.289.734/0001-20							
02/01/2024	26/12/2024	0707 12.361.0003.2.093 3.3.90.39.00 1500		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
241-6	MAR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS LTDA			40.061.451/0001-53							
02/05/2024	27/12/2024	0707 12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540		1.315.871,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315.871,20
242-12	FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA			09.118.518/0001-07							
04/04/2024	01/11/2024	0707 12.365.0003.2.035 3.3.90.30.00 1542		19.886,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.886,12





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor						Documento		Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária				Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
242-2	FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA						09.118.518/0001-07								
04/04/2024	09/05/2024	0707	12.365.0003.2.035	3.3.90.30.00	1542		48.704,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.704,27	
242-3	FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA						09.118.518/0001-07								
04/04/2024	09/05/2024	0707	12.365.0003.2.035	3.3.90.30.00	1542		24.022,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.022,82	
242-4	FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA						09.118.518/0001-07								
04/04/2024	09/05/2024	0707	12.365.0003.2.035	3.3.90.30.00	1542		46.537,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.537,90	
242-5	FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA						09.118.518/0001-07								
04/04/2024	09/05/2024	0707	12.365.0003.2.035	3.3.90.30.00	1542		36.126,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.126,41	
242-6	FERREIRA XAVIER MATERIAL ELETRICO LTDA						09.118.518/0001-07								
04/04/2024	09/05/2024	0707	12.365.0003.2.035	3.3.90.30.00	1542		23.500,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,65	
248-1	INEB - INSTITUTO DE MEDICINA E NEFROLOGIA DO BRASIL LTDA						08.039.076/0001-32								
01/02/2019	28/02/2019	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
25-111	DANIEL CORREIA DE SOUZA						027.257.285-33								
02/01/2024	03/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
25-112	DANIEL CORREIA DE SOUZA						027.257.285-33								
02/01/2024	06/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
25-113	DANIEL CORREIA DE SOUZA						027.257.285-33								
02/01/2024	08/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
25-114	DANIEL CORREIA DE SOUZA						027.257.285-33								
02/01/2024	10/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
25-115	DANIEL CORREIA DE SOUZA						027.257.285-33								
02/01/2024	13/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor					Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária				Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
250-11	LANCHONETE E PIZZARIA HORA EXTRA LTDA					12.282.862/0001-33							
16/04/2024	31/12/2024	0606	15.451.0006.2.045	3.3.90.30.00	1500	150.052,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.052,50
250-12	LANCHONETE E PIZZARIA HORA EXTRA LTDA					12.282.862/0001-33							
16/04/2024	31/12/2024	0606	15.451.0006.2.045	3.3.90.30.00	1500	150.052,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.052,50
259-1	FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESA COM PESSOAL					14.105.183/0001-14							
25/06/2019	25/06/2019	0808	13.392.0008.2.021	3.1.90.11.00	1500	19.406,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.406,30
26-106	KEVIN VINICIUS FERREIRA CRUZ					083.285.035-73							
02/01/2024	04/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
26-107	KEVIN VINICIUS FERREIRA CRUZ					083.285.035-73							
02/01/2024	07/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
26-108	KEVIN VINICIUS FERREIRA CRUZ					083.285.035-73							
02/01/2024	10/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
26-109	KEVIN VINICIUS FERREIRA CRUZ					083.285.035-73							
02/01/2024	13/11/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.14.00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
261-1	PANIFICADORA E LANCHONETE TRES I LTDA					14.617.492/0001-73							
14/05/2019	14/05/2019	0606	15.451.0006.2.097	3.3.90.30.00	1500	11.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.970,00
261-17	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE					33.248.669/0001-56							
02/01/2024	12/09/2024	0909	10.122.0004.2.129	3.1.71.70.00	1500	51.475,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.475,76
261-18	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE					33.248.669/0001-56							
02/01/2024	25/09/2024	0909	10.122.0004.2.129	3.1.71.70.00	1500	4.079,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.079,87

Processo: 0999025 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA - 02/04/2025 23:37:26. FABIO NUNES DIAS - 1
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validarDoc>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
261-19	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE			33.248.669/0001-56							
02/01/2024	25/09/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.1.71.70.00 1500	51.475,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.475,76
261-20	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE			33.248.669/0001-56							
02/01/2024	27/09/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.1.71.70.00 1500	4.243,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.243,73
261-21	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE			33.248.669/0001-56							
02/01/2024	27/09/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.1.71.70.00 1500	53.797,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.797,47
261-22	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE			33.248.669/0001-56							
02/01/2024	23/10/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.1.71.70.00 1500	4.243,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.243,73
261-24	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE			33.248.669/0001-56							
02/01/2024	23/10/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.1.71.70.00 1500	53.797,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.797,47
261-26	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE			33.248.669/0001-56							
02/01/2024	27/11/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.1.71.70.00 1500	4.243,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.243,73
261-27	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE			33.248.669/0001-56							
02/01/2024	27/11/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.1.71.70.00 1500	53.797,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.797,47
261-29	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE			33.248.669/0001-56							
02/01/2024	04/12/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.1.71.70.00 1500	4.243,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.243,73
261-30	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE			33.248.669/0001-56							
02/01/2024	04/12/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.1.71.70.00 1500	53.797,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.797,47

Processo: 0999025 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA - 02/04/2025 23:37:26. FABIO NUNES DIAS - 1
 Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento;-ecec9931-8ba2-4609-8578-20b18443f117>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito							
262-15		CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE		33.248.669/0001-56							
02/01/2024	25/09/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.3.71.70.00 1500	3.205,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205,62
262-16		CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE		33.248.669/0001-56							
02/01/2024	25/09/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.3.71.70.00 1500	17.158,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.158,59
262-17		CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE		33.248.669/0001-56							
02/01/2024	27/09/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.3.71.70.00 1500	3.205,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205,62
262-18		CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE		33.248.669/0001-56							
02/01/2024	27/09/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.3.71.70.00 1500	17.158,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.158,59
262-19		CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE		33.248.669/0001-56							
02/01/2024	23/10/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.3.71.70.00 1500	3.205,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205,62
262-20		CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE		33.248.669/0001-56							
02/01/2024	23/10/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.3.71.70.00 1500	17.158,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.158,59
262-21		CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE		33.248.669/0001-56							
02/01/2024	27/11/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.3.71.70.00 1500	3.205,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205,62
262-22		CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE		33.248.669/0001-56							
02/01/2024	27/11/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.3.71.70.00 1500	17.158,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.158,59
262-23		CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE		33.248.669/0001-56							
02/01/2024	04/12/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.3.71.70.00 1500	3.205,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
262-24	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE			33.248.669/0001-56							
02/01/2024	04/12/2024	0909	10.122.0004.2.129 3.3.71.70.00 1500	17.158,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.158,59
264-5	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			03.434.444/0001-23							
01/02/2024	29/02/2024	0909	10.302.0004.2.060 3.3.90.30.00 1600	50.545,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.545,35
2774-5	LEONARDO DE JESUS NASCIMENTO LIMA			29.783.227/0001-32							
12/06/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	2.850,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,10
2798-20	REGINALDO SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL -ME			12.968.674/0001-63							
03/08/2023	12/12/2023	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.39.00 1500	8.947,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.947,16
2801-1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			05.340.639/0001-30							
04/08/2023	15/08/2023	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1543	94.400,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.400,65
2827	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL			00.394.460/0058-87							
21/09/2023	21/09/2023	0404	04.123.0002.2.016 3.3.90.39.00 1500	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,20
2873-2	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			05.340.639/0001-30							
02/10/2023	02/10/2023	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	173.850,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.850,16
2873-3	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			05.340.639/0001-30							
02/10/2023	02/10/2023	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	139.177,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.177,80
2880-1	SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI			34.500.685/0001-57							
01/12/2023	28/12/2023	1919	26.782.0002.2.018 3.3.90.30.00 1500	47.425,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.425,48
2881-1	EUTORGES RIBEIRO PEREIRA			11.274.559/0001-26							
01/12/2023	28/12/2023	1919	26.782.0002.2.018 3.3.90.30.00 1500	20.039,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.039,28
2882-1	EUTORGES RIBEIRO PEREIRA			11.274.559/0001-26							
01/12/2023	28/12/2023	1919	26.782.0002.2.018 3.3.90.39.00 1500	7.973,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.973,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
29-107	JAIME VIEIRA SALES			778.187.255-04							
02/01/2024	01/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
29-108	JAIME VIEIRA SALES			778.187.255-04							
02/01/2024	03/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
29-109	JAIME VIEIRA SALES			778.187.255-04							
02/01/2024	06/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
29-110	JAIME VIEIRA SALES			778.187.255-04							
02/01/2024	08/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
29-111	JAIME VIEIRA SALES			778.187.255-04							
02/01/2024	10/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
29-112	JAIME VIEIRA SALES			778.187.255-04							
02/01/2024	13/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
29-113	JAIME VIEIRA SALES			778.187.255-04							
02/01/2024	16/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
29-114	JAIME VIEIRA SALES			778.187.255-04							
02/01/2024	19/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
29-115	JAIME VIEIRA SALES			778.187.255-04							
02/01/2024	22/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
29-116	JAIME VIEIRA SALES			778.187.255-04							
02/01/2024	24/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
29-117	JAIME VIEIRA SALES			778.187.255-04							
02/01/2024	26/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
29-118	JAIME VIEIRA SALES			778.187.255-04							
02/01/2024	28/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
29-119	JAIME VIEIRA SALES			778.187.255-04							
02/01/2024	30/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
294-10	S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA			37.991.280/0001-57							
11/04/2024	27/12/2024	0101	04.122.0002.2.012 3.3.90.39.00 1500	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,00
299-19	PANIFICADORA E LANCHONETE TRES I LTDA			14.617.492/0001-73							
16/04/2024	27/12/2024	0606	15.451.0006.2.045 3.3.90.30.00 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3-29	WALBER DE JESUS SANTOS			063.514.075-67							
02/01/2024	23/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
302-12	CASA DA MADEIRA LTDA			10.418.988/0001-67							
01/05/2024	15/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	68.590,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.590,22
302-13	CASA DA MADEIRA LTDA			10.418.988/0001-67							
01/05/2024	15/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	69.037,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.037,03
302-15	CASA DA MADEIRA LTDA			10.418.988/0001-67							
01/05/2024	15/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	69.768,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.768,45
302-16	CASA DA MADEIRA LTDA			10.418.988/0001-67							
01/05/2024	15/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	75.955,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.955,02
302-17	CASA DA MADEIRA LTDA			10.418.988/0001-67							
01/05/2024	15/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	99.446,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.446,98
302-18	CASA DA MADEIRA LTDA			10.418.988/0001-67							
01/05/2024	15/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	85.018,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.018,20



Processo: 0999025 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA - 02/04/2025 23:37:26. FABIO NUNES DIAS - 1
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: cec9931-8ba2-4609-8578-20b18443d117





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
302-19	CASA DA MADEIRA LTDA			10.418.988/0001-67							
01/05/2024	15/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	80.822,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.822,39
302-20	CASA DA MADEIRA LTDA			10.418.988/0001-67							
01/05/2024	15/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	87.728,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.728,83
302-23	CASA DA MADEIRA LTDA			10.418.988/0001-67							
01/05/2024	15/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	21.117,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,59
306-1	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33							
01/04/2024	24/05/2024	0707	12.365.0003.2.035 3.3.90.30.00 1542	19.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.590,00
31-1992	FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESA COM PESSOAL			14.105.183/0001-14							
11/01/2023	15/12/2023	0606	15.451.0006.2.097 3.1.90.11.00 1500	1.002,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,68
312-10826	CONSTRUTORA PRESERVA LTDA			23.449.955/0001-26							
28/07/2022	03/10/2022	1010	20.605.0007.1.006 4.4.90.51.00 1700	283.584,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.584,27
313-4	LANCHONETE E PIZZARIA HORA EXTRA LTDA			12.282.862/0001-33							
06/05/2024	28/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	40.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.014,00
317-11	CASA DO GÁS LTDA			37.439.223/0001-60							
02/05/2024	15/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	22.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.875,00
317-13	CASA DO GÁS LTDA			37.439.223/0001-60							
02/05/2024	15/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.250,00
319-7	LAPIS E BORRACHA LTDA			42.234.559/0001-26							
02/05/2024	27/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	45.927,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.927,70
325-4	MOBI BRINK LTDA			12.631.870/0001-48							
02/05/2024	27/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 4.4.90.52.00 1569	405.417,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.417,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
328-1	JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO EIRELI			00.470.915/0001-60							
02/05/2024	03/06/2024	1919 26.782.0002.2.018 3.3.90.39.00 1500		12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
329-1	JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO EIRELI			00.470.915/0001-60							
02/05/2024	03/06/2024	1919 26.782.0002.2.018 3.3.90.30.00 1500		25.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.995,00
33-111	CELMA SILVA DE SOUZA			033.692.195-06							
02/01/2024	04/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
33-112	CELMA SILVA DE SOUZA			033.692.195-06							
02/01/2024	07/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
33-113	CELMA SILVA DE SOUZA			033.692.195-06							
02/01/2024	10/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
33-114	CELMA SILVA DE SOUZA			033.692.195-06							
02/01/2024	12/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
33-115	CELMA SILVA DE SOUZA			033.692.195-06							
02/01/2024	14/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
33-116	CELMA SILVA DE SOUZA			033.692.195-06							
02/01/2024	17/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
331-5	JAYANA SAHYRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA			41.433.508/0001-60							
09/02/2024	27/12/2024	0909 10.302.0004.2.060 3.3.90.39.00 1500		9.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.150,00
331-6	MARIA HELENA DOS SANTOS 7488990453			26.894.104/0001-80							
01/03/2023	29/12/2023	0707 12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500		1.370,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,60
332-7	ANTONIO JOSE DOS SANTOS 03456076860			26.905.457/0001-39							
01/03/2023	29/12/2023	0707 12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500		3.056,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.056,46





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
333-5	EULIDIANE XAVIER DE OLIVEIRA 80465617549			27.718.075/0001-69							
01/03/2023	29/12/2023	0707	12.361.0003.2.038 3.3.90.39.00 1500	2.294,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.294,16
335-4	LANCHONETE E PIZZARIA HORA EXTRA LTDA			12.282.862/0001-33							
06/05/2024	31/12/2024	0808	13.392.0008.2.021 3.3.90.30.00 1500	40.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.014,00
337-12	MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES			36.155.832/0001-24							
02/05/2024	03/12/2024	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.39.00 1500	29.056,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.056,82
337-13	MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES			36.155.832/0001-24							
02/05/2024	03/12/2024	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.39.00 1500	29.571,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.571,10
337-14	MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES			36.155.832/0001-24							
02/05/2024	03/12/2024	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.39.00 1500	30.085,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.085,38
337-15	MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES			36.155.832/0001-24							
02/05/2024	03/12/2024	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.39.00 1500	30.599,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.599,66
34-3	ARLANIO DE ALMEIDA SILVA			14.111.644/0001-61							
02/01/2024	31/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.39.00 1500	59.416,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.416,31
343-1	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			03.434.444/0001-23							
01/02/2024	29/02/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1500	33.421,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.421,78
343-1	NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			35.563.805/0001-28							
07/06/2024	24/07/2024	0707	12.365.0003.2.035 4.4.90.52.00 1542	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
343-1	SILVIA HELENA ALVES			13.901.553/0001-67							
19/03/2020	16/09/2020	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	2.985,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.985,22
343-2	NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			35.563.805/0001-28							
07/06/2024	24/07/2024	0707	12.365.0003.2.035 4.4.90.52.00 1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito							
343-4		FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.434.444/0001-23							
01/02/2024	22/03/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1500		43.033,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.033,50
343-7		NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		35.563.805/0001-28							
07/06/2024	14/10/2024	0707	12.365.0003.2.035 4.4.90.52.00 1542		121.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.200,00
345-1		MS SPORT CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		34.045.700/0001-14							
02/05/2024	13/06/2024	0303	27.813.0008.2.094 3.3.90.39.00 1500		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
346-1		CONSTRUTORA PRESERVA LTDA		23.449.955/0001-26							
17/05/2024	17/05/2024	0707	12.361.0003.1.015 4.4.90.51.00 1500		51.244,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.244,17
353-1		REGINALDO SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL -ME		12.968.674/0001-63							
28/12/2018	28/12/2018	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.39.00 1500		10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
355-3		CONSTRUTORA PRESERVA LTDA		23.449.955/0001-26							
03/06/2024	20/06/2024	0606	15.451.0006.1.018 4.4.90.51.00 1500		85.370,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.370,53
36-3		ARLANIO DE ALMEIDA SILVA		14.111.644/0001-61							
02/01/2024	31/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500		42.633,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.633,08
360-5		CONSTRUTORA E SERVICOS CHAGAS EIRELI		37.944.734/0001-39							
03/06/2024	03/09/2024	0808	13.392.0008.1.011 4.4.90.51.00 1500		100.306,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.306,52
369-3		LAPIS E BORRACHA LTDA		42.234.559/0001-26							
31/07/2024	27/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1550		15.596,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.596,70
37-7		MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES		36.155.832/0001-24							
02/01/2024	03/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.39.00 1500		21.931,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.931,32
37-8		MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHAES		36.155.832/0001-24							
02/01/2024	03/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.39.00 1500		23.142,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.142,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
370-1	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI			07.294.636/0001-32							
01/03/2024	23/05/2024	0909	10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600	5.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.335,00
373-1	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			31.097.573/0001-09							
01/03/2024	23/05/2024	0909	10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00
373-10	LOURIVAL DUARTE DE ABREU			04.967.379/0001-64							
03/07/2024	20/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.39.00 1540	151.963,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.963,70
373-11	LOURIVAL DUARTE DE ABREU			04.967.379/0001-64							
03/07/2024	20/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.39.00 1540	148.599,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.599,48
376-17	REGINALDO SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL -ME			12.968.674/0001-63							
02/05/2024	03/09/2024	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.39.00 1501	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
376-19	REGINALDO SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL -ME			12.968.674/0001-63							
02/05/2024	12/09/2024	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.39.00 1501	20.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.736,00
376-24	REGINALDO SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL -ME			12.968.674/0001-63							
02/05/2024	18/10/2024	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.39.00 1501	34.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.697,00
376-27	REGINALDO SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL -ME			12.968.674/0001-63							
02/05/2024	29/10/2024	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.39.00 1501	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
376-28	REGINALDO SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL -ME			12.968.674/0001-63							
02/05/2024	29/10/2024	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.39.00 1501	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
376-29	REGINALDO SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL -ME			12.968.674/0001-63							
02/05/2024	29/10/2024	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.39.00 1501	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00
376-30	REGINALDO SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL -ME			12.968.674/0001-63							
02/05/2024	29/10/2024	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.39.00 1501	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor						Documento		Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária				Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
376-31	REGINALDO SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL -ME						12.968.674/0001-63								
02/05/2024	29/10/2024	0808	13.392.0008.2.023	3.3.90.39.00	1501	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	
376-32	REGINALDO SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL -ME						12.968.674/0001-63								
02/05/2024	29/10/2024	0808	13.392.0008.2.023	3.3.90.39.00	1501	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
376-5	REGINALDO SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL -ME						12.968.674/0001-63								
02/05/2024	03/07/2024	0808	13.392.0008.2.023	3.3.90.39.00	1501	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	
38-1	MANOEL LELES DA ROCHA						10.332.434/0001-42								
31/12/2013	31/12/2013	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1500	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	
382-5	MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA CIA LTDA						04.281.682/0006-13								
01/08/2024	17/09/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1500	57.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.016,00	
382-6	MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA CIA LTDA						04.281.682/0006-13								
01/08/2024	17/09/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1500	59.920,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.920,70	
382-7	MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA CIA LTDA						04.281.682/0006-13								
01/08/2024	17/09/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1500	67.056,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.056,34	
382-8	MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA CIA LTDA						04.281.682/0006-13								
01/08/2024	17/09/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1500	63.394,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.394,19	
383-139	MEGA X CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA						34.213.960/0001-51								
03/07/2024	29/11/2024	0606	15.451.0006.2.045	3.3.90.39.00	1501	40.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.390,00	
383-145	MEGA X CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA						34.213.960/0001-51								
03/07/2024	29/11/2024	0606	15.451.0006.2.045	3.3.90.39.00	1501	29.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.550,00	
388-6993	ROBSON SALES PEREIRA 03936737584						29.505.267/0001-12								
03/05/2021	02/09/2021	1616	06.181.0002.2.013	3.3.90.30.00	1500	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.764,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
389-1	ANA LUCIA GUIMARAES SILVA ALVES			04.868.572/0001-48							
05/08/2024	27/09/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540		9.408,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.408,50
389-3	ANA LUCIA GUIMARAES SILVA ALVES			04.868.572/0001-48							
05/08/2024	14/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540		12.264,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.264,50
389-4	ANA LUCIA GUIMARAES SILVA ALVES			04.868.572/0001-48							
05/08/2024	14/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540		11.671,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.671,70
392	ADEMILSON BARBOSA TAVARES			05.907.311/0001-52							
01/10/2024	01/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1500		3.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265,00
40-8	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33							
02/01/2024	02/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.39.00 1500		23.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.015,00
40-9	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33							
02/01/2024	02/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.39.00 1500		6.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.026,00
402-1	FABIANO ALVES DA SILVA			07.158.202/0001-05							
01/10/2024	29/10/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540		19.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.805,00
403-1	FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESA COM PESSOAL			14.105.183/0001-14							
30/08/2019	30/08/2019	0101	04.122.0002.2.012 3.1.90.04.00 1500		399,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,20
417-1	MERCADINHO SAMPAIO LTDA			73.898.397/0001-54							
01/11/2024	29/11/2024	0707	12.306.0003.2.037 3.3.90.30.00 1500		99.488,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.488,04
417-4	MERCADINHO SAMPAIO LTDA			73.898.397/0001-54							
01/11/2024	05/12/2024	0707	12.306.0003.2.037 3.3.90.30.00 1500		113.509,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.509,89
417-5	MERCADINHO SAMPAIO LTDA			73.898.397/0001-54							
01/11/2024	05/12/2024	0707	12.306.0003.2.037 3.3.90.30.00 1500		100.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.164,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito								
417-6	MERCADINHO SAMPAIO LTDA			73.898.397/0001-54								
01/11/2024	05/12/2024	0707	12.306.0003.2.037	3.3.90.30.00	1500	87.340,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.340,78
418-1	FABIANO ALVES DA SILVA			07.158.202/0001-05								
02/11/2024	05/12/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.39.00	1543	20.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.977,00
418-2	FABIANO ALVES DA SILVA			07.158.202/0001-05								
02/11/2024	05/12/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.39.00	1543	29.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.968,00
418-3	FABIANO ALVES DA SILVA			07.158.202/0001-05								
02/11/2024	05/12/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.39.00	1543	15.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.710,00
418-4	FABIANO ALVES DA SILVA			07.158.202/0001-05								
02/11/2024	05/12/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.39.00	1543	18.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.863,00
418-5	FABIANO ALVES DA SILVA			07.158.202/0001-05								
02/11/2024	05/12/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.39.00	1543	24.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.640,00
42-10	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33								
02/01/2024	02/12/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1500	105.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.634,00
42-2	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33								
02/01/2024	23/02/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1500	17.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.870,00
42-3	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33								
02/01/2024	23/02/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1500	27.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.850,00
42-4	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33								
02/01/2024	23/02/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1500	27.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.780,00
42-5	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33								
02/01/2024	23/02/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1500	26.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.525,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
422-7	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM			33.645.482/0001-96							
01/08/2024	27/12/2024	1717	04.122.0002.2.015 3.3.90.39.00 1500	268.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.320,00
424-1	LAPIS E BORRACHA LTDA			42.234.559/0001-26							
02/12/2024	27/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	44.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.933,00
424-3	LAPIS E BORRACHA LTDA			42.234.559/0001-26							
02/12/2024	27/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	47.792,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.792,05
425	ADRIANO BATISTA DA ROCHA BJJ LTDA			49.507.472/0001-24							
27/12/2024	27/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	53.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.098,00
427	MAR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS LTDA			40.061.451/0001-53							
02/12/2024	02/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1550	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
429-3116	FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESA COM PESSOAL			14.105.183/0001-14							
03/03/2022	31/03/2022	0909	10.302.0004.2.062 3.1.90.11.00 1600	6.597,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.597,86
429-4	MORRITO COMUNICACAO LTDA			13.963.106/0001-32							
07/03/2024	25/03/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.39.00 1500	21.538,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.538,43
43-12	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33							
02/01/2024	28/12/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	50.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.239,00
43-2	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33							
02/01/2024	24/05/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	20.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.610,00
43-3	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33							
02/01/2024	24/05/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	21.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.044,00
43-4	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA			14.681.284/0001-33							
02/01/2024	24/05/2024	0707	12.361.0003.2.036 3.3.90.30.00 1540	20.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.691,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor						Documento		Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária				Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
43-5	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA						14.681.284/0001-33								
02/01/2024	24/05/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1540	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	
43-6	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA						14.681.284/0001-33								
02/01/2024	24/05/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1540	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	
43-767	FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESA COM PESSOAL						14.105.183/0001-14								
04/01/2021	26/01/2021	0505	08.244.0005.2.030	3.1.90.04.00	1660	2.697,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,71	
43-8	SHOPCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA						14.681.284/0001-33								
02/01/2024	14/06/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1540	20.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.175,00	
448-3	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						03.434.444/0001-23								
01/03/2024	23/07/2024	0909	10.301.0004.2.051	3.3.90.30.00	1600	29.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.945,00	
454-2572	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA						05.400.006/0001-70								
01/04/2021	12/04/2021	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	4.773,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773,60	
455-1	FABIANO ALVES DA SILVA						07.158.202/0001-05								
02/09/2024	17/10/2024	0606	15.451.0006.2.045	3.3.90.39.00	1720	8.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.192,00	
456-1	ANTONIO REIS DA SILVA DE BOM JESUS DA LAPA						04.907.149/0001-00								
02/09/2024	25/10/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.39.00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
456-1	CLEUZA MIRANDA PORTELA DE SOUZA						03.049.005/0001-05								
31/12/2013	31/12/2013	0505	08.244.0005.2.024	3.3.90.30.00	1660	1.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,00	
46-2058	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.						14.378.830/0001-61								
16/01/2023	09/11/2023	0505	08.244.0005.2.024	3.3.90.33.00	1500	60.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.480,00	
461-1	IRMAOS LELES NOGUEIRA LTDA						45.217.592/0001-36								
01/10/2024	22/11/2024	1616	06.181.0002.2.013	3.3.90.30.00	1500	28.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.430,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor		Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
461-2	IRMAOS LELES NOGUEIRA LTDA		45.217.592/0001-36							
01/10/2024	22/11/2024	1616 06.181.0002.2.013 3.3.90.30.00 1500		16.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.982,00
480	LUCAS ARAUJO VIEIRA		07.704.459/0001-15							
30/12/2024	30/12/2024	0606 15.451.0006.2.097 3.3.90.39.00 1500		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
482	ROCHA E ARAUJO PRODUcoes LTDA		21.698.605/0001-78							
04/11/2024	04/11/2024	0101 04.122.0002.2.012 3.3.90.39.00 1500		55.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
483	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS DO VELHO CHICO		30.069.044/0001-39							
04/11/2024	04/11/2024	0102 04.122.0002.2.110 3.3.93.39.00 1500		21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
484	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS DO VELHO CHICO		30.069.044/0001-39							
04/11/2024	04/11/2024	0102 04.122.0002.2.110 3.3.93.39.00 1500		24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
485	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS DO VELHO CHICO		30.069.044/0001-39							
04/11/2024	04/11/2024	0102 04.122.0002.2.110 3.3.93.39.00 1500		9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
486	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS DO VELHO CHICO		30.069.044/0001-39							
04/11/2024	04/11/2024	0102 04.122.0002.2.110 3.3.93.39.00 1500		10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
487	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS DO VELHO CHICO		30.069.044/0001-39							
04/11/2024	04/11/2024	0102 04.122.0002.2.110 3.3.93.39.00 1500		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
488	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS DO VELHO CHICO		30.069.044/0001-39							
04/11/2024	04/11/2024	0102 04.122.0002.2.110 3.3.93.39.00 1500		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
489-1	LOURIVAL DUARTE DE ABREU		04.967.379/0001-64							
03/12/2024	03/12/2024	0101 04.122.0002.2.012 3.3.90.39.00 1500		184.078,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.078,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor						Documento		Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária				Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
489-2	LOURIVAL DUARTE DE ABREU						04.967.379/0001-64								
03/12/2024	03/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.39.00	1500	157.674,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.674,30	
49-4	JOAREZ RIBEIRO DA COSTA JUNIOR						48.962.006/0001-76								
02/01/2024	14/11/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1540	16.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.218,00	
49-6	JOAREZ RIBEIRO DA COSTA JUNIOR						48.962.006/0001-76								
02/01/2024	14/11/2024	0707	12.361.0003.2.036	3.3.90.30.00	1540	23.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.655,00	
490-1	LANCHONETE E PIZZARIA HORA EXTRA LTDA						12.282.862/0001-33								
02/12/2024	31/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.30.00	1500	150.052,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.052,50	
490-2	LANCHONETE E PIZZARIA HORA EXTRA LTDA						12.282.862/0001-33								
02/12/2024	31/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.30.00	1500	150.052,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.052,50	
500-1	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						03.434.444/0001-23								
01/02/2024	25/03/2024	0909	10.301.0004.2.050	3.3.90.30.00	1600	50.127,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.127,71	
500-13	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						03.434.444/0001-23								
01/02/2024	23/07/2024	0909	10.301.0004.2.050	3.3.90.30.00	1600	31.165,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.165,72	
500-14	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						03.434.444/0001-23								
01/02/2024	23/07/2024	0909	10.301.0004.2.050	3.3.90.30.00	1600	39.309,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.309,14	
500-15	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						03.434.444/0001-23								
01/02/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.050	3.3.90.30.00	1600	42.367,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.367,85	
500-16	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						03.434.444/0001-23								
01/02/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.050	3.3.90.30.00	1600	53.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.985,00	
500-17	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						03.434.444/0001-23								
01/02/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.050	3.3.90.30.00	1600	50.403,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.403,35	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
500-2	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			03.434.444/0001-23							
01/02/2024	25/03/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600		52.029,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.029,61
500-3	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			03.434.444/0001-23							
01/02/2024	25/03/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600		40.984,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.984,80
500-4	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			03.434.444/0001-23							
01/02/2024	25/03/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600		44.131,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.131,50
500-6	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			03.434.444/0001-23							
01/02/2024	25/04/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600		43.344,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.344,80
500-7	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			03.434.444/0001-23							
01/02/2024	25/04/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600		47.614,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.614,77
521-1	TELEOESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA			03.931.934/0001-35							
29/12/2017	29/12/2017	1111	20.606.0007.2.098 4.4.90.52.00 1500		43.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.966,00
527-1	MARIA PEREIRA DE SOUZA			002.356.355-96							
31/12/2013	31/12/2013	1010	20.605.0007.2.010 3.3.90.36.00 1500		870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00
534-1	TELEOESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA			03.931.934/0001-35							
02/09/2019	02/09/2019	1111	20.606.0007.2.098 3.3.90.39.00 1500		2.933,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.933,33
534-2	TELEOESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA			03.931.934/0001-35							
02/09/2019	02/09/2019	1111	20.606.0007.2.098 3.3.90.39.00 1500		2.933,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.933,33
535-1	TELEOESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA			03.931.934/0001-35							
02/09/2019	02/09/2019	0606	24.722.0006.2.069 4.4.90.52.00 1500		17.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.450,00
55-3	MORRITO COMUNICACAO LTDA			13.963.106/0001-32							
07/03/2024	25/03/2024	0505	08.244.0005.2.024 3.3.90.39.00 1660		5.458,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.458,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
55-63	EDMAURO DOS SANTOS SOUZA			041.201.645-19							
02/01/2024	03/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
55-64	EDMAURO DOS SANTOS SOUZA			041.201.645-19							
02/01/2024	07/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
556-8951	GILMAR FILGUEIRAS DE SOUZA			067.292.225-81							
01/11/2021	17/11/2021	0808	13.392.0008.2.023 3.3.90.36.00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
566-1	LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI			96.724.968/0001-30							
26/08/2019	26/08/2019	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500	7.354,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,98
57-48	NIVALDO JOAQUIM DOS SANTOS			342.941.488-10							
02/01/2024	03/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
57-49	NIVALDO JOAQUIM DOS SANTOS			342.941.488-10							
02/01/2024	08/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
572-25	ANTÔNIO CARLOS ALENCAR			151.999.835-04							
01/03/2024	19/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
572-26	ANTÔNIO CARLOS ALENCAR			151.999.835-04							
01/03/2024	24/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
572-27	ANTÔNIO CARLOS ALENCAR			151.999.835-04							
01/03/2024	28/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
575-1	TELEOESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA			03.931.934/0001-35							
29/12/2017	29/12/2017	1111	20.606.0007.2.098 3.3.90.39.00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
579-72	MERCADINHO SAMPAIO LTDA			73.898.397/0001-54							
22/03/2024	29/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500	36.198,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.198,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
579-73	MERCADINHO SAMPAIO LTDA			73.898.397/0001-54							
22/03/2024	29/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		24.146,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.146,02
579-75	MERCADINHO SAMPAIO LTDA			73.898.397/0001-54							
22/03/2024	05/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		35.647,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.647,48
59-1	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA			05.277.208/0001-76							
01/02/2019	01/02/2019	0101 04.122.0002.2.012 3.3.90.39.00 1500		2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
608-4	CLINICA MEDICA ON POINT LTDA			53.370.547/0001-45							
01/03/2024	02/12/2024	0909 10.302.0004.2.062 3.3.90.39.00 1500		11.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.315,00
63-55	NEUZA NASCIMENTO DIAS			191.659.515-49							
02/01/2024	03/11/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
633-2	UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATER MEDICOS LTDA			01.230.254/0001-69							
13/02/2023	31/07/2023	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600		4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
638-7	MARCIO ANDRE BATISTA ROSA			22.317.012/0001-87							
01/04/2024	03/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.39.00 1500		8.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.662,00
651-5	MEDRIACHO SERVICOS MEDICOS LTDA			24.940.514/0001-95							
02/04/2024	03/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.39.00 1500		13.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.125,00
652-1	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.			21.681.325/0001-57							
18/04/2024	25/11/2024	0909 10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600		6.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.735,00
657-15	PANIFICADORA E LANCHONETE TRES I LTDA			14.617.492/0001-73							
16/04/2024	27/12/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		33.178,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.178,03
66	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL			00.394.460/0058-87							
08/02/2022	08/02/2022	0404 04.123.0002.2.016 3.3.90.39.00 1500		393,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito							
664-1		FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.434.444/0001-23							
01/12/2015	01/12/2015	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
665-1		MARGARETE FERNANDES NEVES EIRELI		28.939.211/0001-03							
03/07/2019	03/07/2019	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.39.00 1600		7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00
673-23		SILVIA HELENA ALVES		13.901.553/0001-67							
16/04/2024	05/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		33.473,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.473,53
673-24		SILVIA HELENA ALVES		13.901.553/0001-67							
16/04/2024	05/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		31.740,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.740,03
673-25		SILVIA HELENA ALVES		13.901.553/0001-67							
16/04/2024	05/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		34.261,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.261,85
692-67		DIOGO RIBEIRO BRANDAO		032.129.455-67							
01/04/2024	09/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
692-68		DIOGO RIBEIRO BRANDAO		032.129.455-67							
01/04/2024	12/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
693-17		EVERTON ALVES DOS SANTOS		054.338.335-00							
01/04/2024	02/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
693-18		EVERTON ALVES DOS SANTOS		054.338.335-00							
01/04/2024	04/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
693-19		EVERTON ALVES DOS SANTOS		054.338.335-00							
01/04/2024	06/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
693-20		EVERTON ALVES DOS SANTOS		054.338.335-00							
01/04/2024	08/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
693-21	EVERTON ALVES DOS SANTOS			054.338.335-00							
01/04/2024	10/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
693-22	EVERTON ALVES DOS SANTOS			054.338.335-00							
01/04/2024	14/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
693-23	EVERTON ALVES DOS SANTOS			054.338.335-00							
01/04/2024	18/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
693-24	EVERTON ALVES DOS SANTOS			054.338.335-00							
01/04/2024	20/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
693-25	EVERTON ALVES DOS SANTOS			054.338.335-00							
01/04/2024	24/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
693-26	EVERTON ALVES DOS SANTOS			054.338.335-00							
01/04/2024	27/11/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
694-23	REINALDO VIEIRA DE SOUZA			675.785.005-20							
01/04/2024	03/12/2024	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
695-1	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			22.218.845/0001-90							
18/04/2024	15/07/2024	0909	10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600	14.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.247,00
698-1	BH FARMA COMERCIO LTDA			42.799.163/0001-26							
18/04/2024	26/07/2024	0909	10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600	10.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.160,00
70-37	CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI			32.582.996/0001-87							
03/04/2024	19/09/2024	0505	08.244.0005.2.024 3.3.90.39.00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
70-38	CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI			32.582.996/0001-87							
03/04/2024	19/09/2024	0505	08.244.0005.2.024 3.3.90.39.00 1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
70-39				CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI	32.582.996/0001-87						
03/04/2024	19/09/2024	0505 08.244.0005.2.024 3.3.90.39.00 1500			4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
70-40				CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI	32.582.996/0001-87						
03/04/2024	19/09/2024	0505 08.244.0005.2.024 3.3.90.39.00 1500			12.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.050,00
70-41				CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI	32.582.996/0001-87						
03/04/2024	19/09/2024	0505 08.244.0005.2.024 3.3.90.39.00 1500			12.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.050,00
70-42				CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI	32.582.996/0001-87						
03/04/2024	19/09/2024	0505 08.244.0005.2.024 3.3.90.39.00 1500			12.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.050,00
70-43				CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI	32.582.996/0001-87						
03/04/2024	19/09/2024	0505 08.244.0005.2.024 3.3.90.39.00 1500			2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
707-1				PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	73.856.593/0001-66						
18/04/2024	26/07/2024	0909 10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600			10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
709-1				PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	73.856.593/0001-66						
18/04/2024	22/08/2024	0909 10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600			9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
710-1				PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	73.856.593/0001-66						
18/04/2024	12/07/2024	0909 10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600			6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
728-2				ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69						
18/04/2024	26/07/2024	0909 10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600			7.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.125,00
729-1				ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69						
18/04/2024	12/07/2024	0909 10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600			7.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.490,00
73-10713				GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR	21.036.172/0001-95						
09/02/2022	03/10/2022	0707 12.306.0003.2.037 3.3.90.30.00 1569			28.715,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.715,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito							
732-1	ZUCK PAPEIS LTDA			23.232.280/0001-69							
18/04/2024	12/07/2024	0909	10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600	34.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.427,00
735-1	ZUCK PAPEIS LTDA			23.232.280/0001-69							
18/04/2024	12/07/2024	0909	10.301.0004.2.052 3.3.90.30.00 1600	7.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.042,00
75-1	QUATROEME CONSULTORES LTDA			02.720.430/0001-03							
15/03/2019	15/03/2019	0404	04.123.0002.2.016 3.3.90.35.00 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
75-13	PAZ CONTABILIDADE & COBRANCAS LTDA			02.351.306/0001-18							
08/02/2024	09/12/2024	0707	12.361.0003.2.093 3.3.90.39.00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
76-1	DL CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA			01.674.384/0001-90							
14/03/2019	14/03/2019	0404	04.129.0002.2.086 3.3.90.39.00 1500	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
81-9	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			17.406.286/0001-02							
12/01/2024	15/07/2024	0909	10.301.0004.2.122 3.3.90.30.00 1600	31.209,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.209,68
822-8	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			05.340.639/0001-30							
15/03/2023	15/08/2023	0909	10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500	76.190,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.190,04
83-31	OTICAS SILVEIRA EIRELI			03.528.139/0001-09							
12/04/2024	27/08/2024	0505	08.244.0005.2.024 3.3.90.30.00 1500	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
83-32	OTICAS SILVEIRA EIRELI			03.528.139/0001-09							
12/04/2024	27/08/2024	0505	08.244.0005.2.024 3.3.90.30.00 1500	4.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.943,00
855-8	J.M. FERNANDES SOARES NETO LTDA			48.903.872/0001-96							
02/05/2024	19/12/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.39.00 1621	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
857-10	JVC SERVICOS MEDICOS LTDA			53.132.521/0001-69							
02/05/2024	19/12/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.39.00 1621	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00



Processo: 09990e25 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA - 02/04/2025 23:37:26. FABIO NUNES DIAS - 1
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento:cece9931-8ba2-4609-8578-20b18443d117





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor		Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
86-1	NEUZA NASCIMENTO DIAS		191.659.515-49							
31/12/2013	31/12/2013	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.14.00 1500	121,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,84
86-10	SAYRON SILVA FARIAS 91489741534		13.824.625/0001-10							
08/04/2024	27/12/2024	0505 08.244.0005.2.024 3.3.90.39.00 1500	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
861-6	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
17/03/2023	30/05/2023	0909 10.301.0004.2.051 3.3.90.30.00 1600	23.390,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.390,10
880-1	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
02/05/2024	21/06/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	4.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424,00
880-2	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
02/05/2024	21/06/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600	11.738,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.738,72
89-1	ARIVAN CLIFF FERNANDES DE CARVALHO 01743832583		17.219.958/0001-70							
31/12/2013	31/12/2013	0909 10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1500	7.264,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.264,50
89-6204	FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESA COM PESSOAL		14.105.183/0001-14							
01/02/2022	29/07/2022	0707 12.361.0003.2.036 3.1.90.04.00 1540	1.121,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,10
898-12	PSH PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI		03.008.929/0001-55							
19/06/2024	29/11/2024	0909 10.301.0004.2.122 3.3.90.30.00 1500	17.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.503,00
898-13	PSH PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI		03.008.929/0001-55							
19/06/2024	26/12/2024	0909 10.301.0004.2.122 3.3.90.30.00 1500	12.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.033,00
913-1	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
09/05/2024	12/07/2024	0909 10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	50.659,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.659,09
913-10	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
09/05/2024	31/07/2024	0909 10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	27.620,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.620,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito							
913-11		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
09/05/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	25.363,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.363,13
913-12		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
09/05/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	39.869,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.869,61
913-13		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
09/05/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	26.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.252,50
913-14		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
09/05/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	34.140,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.140,75
913-2		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
09/05/2024	12/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	49.286,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.286,48
913-3		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
09/05/2024	12/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	50.472,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.472,04
913-4		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
09/05/2024	12/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	53.186,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.186,91
913-5		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
09/05/2024	12/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	45.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.541,00
913-6		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
09/05/2024	12/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	41.441,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.441,20
913-7		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
09/05/2024	12/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	44.500,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.500,94
913-8		VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.229.287/0001-01							
09/05/2024	12/07/2024	0909	10.301.0004.2.050 3.3.90.30.00 1600	48.663,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.663,23





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor		Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
				No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária	Inscrito							
917-16		FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.434.444/0001-23							
23/03/2023	29/12/2023	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1500		40.064,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.064,40
92-11		JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61							
02/01/2024	18/07/2024	0101 04.122.0002.2.012 3.3.90.33.00 1500		16.342,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.342,73
92-12		JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61							
02/01/2024	20/08/2024	0101 04.122.0002.2.012 3.3.90.33.00 1500		12.825,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.825,94
92-13		JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61							
02/01/2024	02/09/2024	0101 04.122.0002.2.012 3.3.90.33.00 1500		13.239,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.239,68
92-14		JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61							
02/01/2024	27/09/2024	0101 04.122.0002.2.012 3.3.90.33.00 1500		7.654,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.654,19
92-3		JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61							
02/01/2024	21/02/2024	0101 04.122.0002.2.012 3.3.90.33.00 1500		5.585,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.585,49
92-5		JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61							
02/01/2024	12/03/2024	0101 04.122.0002.2.012 3.3.90.33.00 1500		10.757,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.757,24
92-8		JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61							
02/01/2024	03/06/2024	0101 04.122.0002.2.012 3.3.90.33.00 1500		13.860,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,29
924-5		COMERCIAL UTIL LTDA	11.433.585/0001-50							
03/07/2024	31/07/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600		31.911,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.911,56
924-7		COMERCIAL UTIL LTDA	11.433.585/0001-50							
03/07/2024	31/07/2024	0909 10.301.0004.2.053 3.3.90.30.00 1600		68.086,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.086,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor					Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária				Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
93-16	PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA					03.289.734/0001-20							
02/01/2024	26/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.35.00	1500	16.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.666,67
938-10	LOURIVAL DUARTE DE ABREU					04.967.379/0001-64							
01/06/2024	20/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500	125.342,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.342,05
938-11	LOURIVAL DUARTE DE ABREU					04.967.379/0001-64							
01/06/2024	20/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500	193.207,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.207,60
938-9	LOURIVAL DUARTE DE ABREU					04.967.379/0001-64							
01/06/2024	20/12/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.39.00	1500	58.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.120,00
94-14	FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA					08.003.823/0001-82							
02/01/2024	19/12/2024	0101	04.122.0002.2.012	3.3.90.39.00	1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
949-1	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA					04.086.552/0001-15							
02/05/2024	23/07/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	46.093,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.093,59
949-4	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA					04.086.552/0001-15							
02/05/2024	23/10/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	26.806,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.806,88
950-1	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA					04.086.552/0001-15							
02/05/2024	23/07/2024	0909	10.301.0004.2.122	3.3.90.30.00	1600	24.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.868,00
955-1	CONSTRUTORA PRESERVA LTDA					23.449.955/0001-26							
14/05/2024	14/05/2024	0909	10.302.0004.1.024	4.4.90.51.00	1500	128.080,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.080,85
991-1	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					15.229.287/0001-01							
03/07/2024	31/07/2024	0909	10.301.0004.2.053	3.3.90.30.00	1600	20.088,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.088,51
Sub-Total de Registros: 593						Sub-Total:	18.994.787,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.994.787,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Empenho-Sub	Credor		Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
				No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária	Inscrito								
Total de Registros: 593			Total:	18.994.787,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.994.787,95

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO				
	Inscrito	Processado	Não Processado	Total
Listagem RP (+):	18.994.787,95	18.994.787,95	0,00	18.994.787,95
Consolidação (+):	1.272.267,50	1.272.267,50	0,00	1.272.267,50
Saldo (=):	20.267.055,45	20.267.055,45	0,00	20.267.055,45

Processo: 0999025 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA - 02/04/2025 23:37:26. FABIO NUNES DIAS - 1
 Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ece9931-8ba2-4609-8578-20b18a43f117





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Descrição	Inscrito	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS POR ÓRGÃO</u>									
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA	4.480.648,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480.648,77
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA	711.153,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.153,44
7 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA LAPA	6.561.118,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.561.118,31
9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA	7.241.867,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.241.867,43
31 * SAAE	1.272.267,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272.267,50
Sub-Total de Registros: 5	Sub-Total:	20.267.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.267.055,45
Total de Registros: 5	Total:	20.267.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.267.055,45

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

	Inscrito	Processado	Não Processado	Total
Listagem RP (+):	18.994.787,95	18.994.787,95	0,00	18.994.787,95
Consolidação (+):	1.272.267,50	1.272.267,50	0,00	1.272.267,50
Saldo (=):	20.267.055,45	20.267.055,45	0,00	20.267.055,45

* Dados referente a consolidação de Órgãos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Descrição	Inscrito	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
* Dados com a consolidação de Órgãos:									
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	339.196,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.196,19
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	4.218,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.218,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.190,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.190,88
3.3.71.70.00	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	101.821,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.821,05
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	30.046,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.046,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.855.121,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.855.121,61
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	964.772,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964.772,21
3.3.90.34.00	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	54.592,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.592,22
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	116.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.666,67
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.020,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.160.556,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.160.556,89
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.042,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.042,84
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	772.143,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.143,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	717.566,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.566,59
Sub-Total de Registros: 16		Sub-Total:	20.267.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.267.055,45
Total de Registros: 16		Total:	20.267.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.267.055,45




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS


(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Descrição	Inscrito	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
* Dados com a consolidação de Órgãos									
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.567.677,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.567.677,19
1501	Outros Recursos não Vinculados	2.639.466,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639.466,36
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp	2.427.244,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427.244,65
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAA	15.657,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.657,41
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAA	485.496,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.496,92
1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAA	204.558,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.558,65
1550	Transferência do Salário Educação	778.066,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.066,70
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I	3.320,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,46
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	434.132,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.132,52
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Federal - E	4.284.530,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.284.530,54
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação a	54.592,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.592,22
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient	55.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.235,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	10.100,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,56
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênci	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêner	283.584,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.584,27
1720	Transferências da União Referentes às participações na explor	8.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.192,00
Sub-Total de Registros: 16		Sub-Total:	20.267.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.267.055,45
Total de Registros: 16		Total:	20.267.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.267.055,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Descrição	Inscrito	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
* Dados com a consolidação de Órgãos									
04 Administração	1.729.969,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.969,94
06 Segurança Pública	47.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.176,00
08 Assistência Social	711.153,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.153,44
10 Saúde	7.241.867,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.241.867,43
12 Educação	6.561.118,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.561.118,31
13 Cultura	1.203.719,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.719,94
15 Urbanismo	1.018.097,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.097,05
17 Saneamento	1.257.224,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257.224,66
20 Agricultura	340.286,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.286,93
24 Comunicações	17.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.450,00
26 Transporte	114.033,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.033,21
27 Desporto e Lazer	9.915,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.915,70
28 Encargos especiais	15.042,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.042,84
Sub-Total de Registros: 13	Sub-Total:	20.267.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.267.055,45
Total de Registros: 13	Total:	20.267.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.267.055,45

Processo: 09990e25 - Doc. 28 - Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA - 02/04/2025 23:37:26, FABIO NUNES DIAS - 1
 Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=99318pa24699857820b18443f117>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Descrição	Inscrito	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
* Dados com a consolidação de Órgãos									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.103.733,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103.733,15
123 Administração Financeira	95.396,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.396,25
129 Administração de Receitas	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
131 Comunicação Social	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00
181 Policiamento	47.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.176,00
244 Assistência Comunitária	711.153,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.153,44
301 Atenção Básica	6.256.689,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.256.689,75
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	443.168,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.168,22
304 Vigilância Sanitária	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00
306 Alimentação e Nutrição	432.538,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.538,67
361 Ensino Fundamental	5.665.161,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.665.161,36
365 Educação Infantil	463.418,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.418,28
392 Difusão Cultural	1.203.719,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.719,94
451 Infra-estrutura Urbana	894.097,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894.097,05
452 Serviços Urbanos	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.257.224,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257.224,66
605 Abastecimento	284.454,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.454,27
606 Extensão Rural	55.832,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.832,66
722 Telecomunicações	17.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.450,00
782 Transporte Rodoviário	114.033,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.033,21
813 Lazer	9.915,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.915,70
846 Outros Encargos Especiais	15.042,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.042,84
Sub-Total de Registros: 22	Sub-Total: 20.267.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.267.055,45
Total de Registros: 22	Total: 20.267.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.267.055,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

LISTAGEM DE RESTOS PROCESSADOS



(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2024

Exercício	Inscrito	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS POR ANO

Exercício	Inscrito	Valor Retido No Mês	Valor Retido No Ano	Valor Pago No Mês	Valor Pago No Ano	Valor Cancelado No Mês	Valor Cancelado No Ano	Saldo
2013	12.195,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.195,34
2015	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
2017	76.282,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.282,99
2018	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
2019	110.602,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.602,14
2020	3.073,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.073,13
2021	10.735,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.735,31
2022	542.277,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.277,22
2023	1.298.159,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.159,01
2024	18.202.929,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.202.929,71
Sub-Total de Registros: 10	Sub-Total:	20.267.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.267.055,45
Total de Registros: 10	Total:	20.267.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.267.055,45

* Dados com a consolidação de Órgãos.

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

	Inscrito	Processado	Não Processado	Total
Listagem RP (+):	18.994.787,95	18.994.787,95	0,00	18.994.787,95
Consolidação (+):	1.272.267,50	1.272.267,50	0,00	1.272.267,50
Saldo (=):	20.267.055,45	20.267.055,45	0,00	20.267.055,45

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO REGISTRAL

ATO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2024
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024

Ao senhor (a)

ORLANDO BASTOS FRAGA

PROPRIETÁRIO DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO, LOTE 22. QUADRA 20, DO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA AVENIDA CAMALEÃO Nº 965, BAIRRO LAGOA GRANDE, NESTA CIDADE DE BOM JESUS DA LAPA/BA CEP 47.600-000

Informo que está em trâmite nesta CMRF-REURB um processo administrativo para fins de **Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E**, sob o número em epígrafe, do Núcleo Urbano indicado, requerido por **MARIA BERNADETE MAGALHÃES DA SILVA**, CPF 151.825.765-87.

NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada.

Os autos do Processo Administrativo, encontram-se disponíveis para verificação na sede da comissão da REURB.

As eventuais impugnações deverão respeitar o art. 24, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/18, e pode ser apresentada por escrito na sede da Comissão da REURB, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, 3º piso, sala da procuradoria municipal, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Bom Jesus da Lapa, 22 de abril de 2025



GILDÁSIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador da REURB
Decreto 075/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



NOTIFICAÇÃO

ATO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2025
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024

Ao senhor (a)

ORLANDO BASTOS FRAGA

REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE CARLOS FRAGA, PROPRIETÁRIO E CONFRONTANTE DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO, LOTE 34. QUADRA C, DO LOTEAMENTO MARIANA, MATRÍCULA Nº 1.138. NA RUA LUIZ BASTOS, Nº 80, BAIRRO LAGOA GRANDE, NESTA CIDADE DE BOM JESUS DA LAPA/BA CEP 47.600-000

Informo que está em trâmite nesta CMRF-REURB um processo administrativo para fins de **Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E**, sob o número em epígrafe, do Núcleo Urbano indicado, requerido por MATEUS CARDOSO BASTOS, CPF 057.665.355-11.

Como o imóvel de vossa senhoria é confrontante à área demarcada e titular de domínio da área regularizada pelo procedimento em comento.

NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada.

Os autos do Processo Administrativo, encontram-se disponíveis para verificação na sede da comissão da REURB.

As eventuais impugnações deverão respeitar o art. 24, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/18, e pode ser apresentada por escrito na sede da Comissão da REURB, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, 3º piso, sala da procuradoria municipal, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Bom Jesus da Lapa, 15 de abril de 2025

GILDÁSIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador da REURB
Decreto 075/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



NOTIFICAÇÃO

ATO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2025
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024

Ao senhor (a)

ORLANDO BASTOS FRAGA

REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE CARLOS FRAGA, E CONFRONTANTE DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO NA AVENIDA ANA CARDOSO, Nº 290, BAIRRO LAGOA GRANDE, NESTA CIDADE DE BOM JESUS DA LAPA/BA CEP 47.600-000

Informo que está em trâmite nesta CMRF-REURB um processo administrativo para fins de **Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E**, sob o número em epígrafe, do Núcleo Urbano indicado, requerido por ALLEY DA SILVA BRITO, CPF 944.069.875-68.

Como o imóvel de vossa senhoria é confrontante à área demarcada e titular de domínio da área regularizada pelo procedimento em comento.

NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada.

Os autos do Processo Administrativo, encontram-se disponíveis para verificação na sede da comissão da REURB.

As eventuais impugnações deverão respeitar o art. 24, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/18, e pode ser apresentada por escrito na sede da Comissão da REURB, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, 3º piso, sala da procuradoria municipal, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Bom Jesus da Lapa, 15 de abril de 2025

GILDÁSIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador da REURB
Decreto 075/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3A55-2578-C523-F42B-6435> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A55-2578-C523-F42B-6435



Hash do Documento

0a7da2d533243e8937f45336837b95ea002084aa862cbd075f362b446050a770

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/04/2025 17:06 UTC-03:00